SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 28 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2566

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 080/2019

Certifico que foi realizado no dia 27/05/2019 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 080/2019: 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 076/2018. Contratado:**Mapfre Seguros Gerais S.A, inscrito no CNPJ sob n° 61.074.175/0001-38.**O valor total dos bens de placa IYN6903 e IYN6904 descritos na Cláusula Primeira do contrato, será de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Fica alterada a **Cláusula Quarta** – da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data. Processo referente à Dispensa de Licitação n° 001/2018.

SANANDUVA, em 27 de maio de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:B18B0FC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO	
MODALIDADE	**OBJETO**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019	Serviço: Contratação de empresa jornalística para fornecimento de jornal. Cleo Severo Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo Nº 035/2019, reconhece ser inexigível, com fundamento no caput do artigo 25, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da empresa: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda., no valor total de 862,80 (oitocentos e sessenta e dois reais com oitenta centavos)
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.	
Alegrete, RS, 24 de maio de 2019	***CLEO SEVERO TRINDADE*** Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Plauto Monteiro Soares
Código Identificador:C760E90D

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO	
MODALIDADE	**OBJETO**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019	Serviço: Contratação de empresa jornalística para fornecimento de jornal. Cleo Severo Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo Nº 036/2019, reconhece ser inexigível, com fundamento no caput do artigo 25, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da empresa: RBS Zero Hora Editora Jornalística S. A., no valor total de 1.332,00 (hum mil trezentos e trinta e dois reais).
Cópias do Processo e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.	
Alegrete, RS, 24 de maio de 2019	***CLEO SEVERO TRINDADE*** Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Plauto Monteiro Soares
Código Identificador:478E3EFB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO	
MODALIDADE	**OBJETO**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019	Serviço: Contratação de empresa jornalística para fornecimento de jornal. Cleo Severo Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alegrete, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo Nº 037/2019, reconhece ser inexigível, com fundamento no caput do artigo 25, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da empresa: Empresa Jornalística JC Jarros Ltda., no valor total de 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).
Cópias do Processo e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.	
Alegrete, RS, 24 de maio de 2019	***CLEO SEVERO TRINDADE*** Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Plauto Monteiro Soares
Código Identificador:5C7088B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 35/2019 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 35/2019 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Eloi Bernardo Bohm, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado final da classificação dos candidatos para o processo Seletivo Simplificado nº 20/2019. O candidato com a inscrição de nº 02- Nelson Brauwers obteve 42,5 pontos na prova objetiva e 10 pontos de prova de títulos e análise do currículo, totalizando 52,5 pontos, estando apto para assumir o Cargo de Médico na Secretaria Municipal da Saúde por prazo determinado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegria – RS, 27 de maio de 2019.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:E3083F30

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 099/2019 -

CONTRATO Nº 099/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Fornecimento de bens diversos para a Farmácia Básica Municipal de Alegria-RS, com recursos do Programa Qualificar – SUS. Pregão Presencial nº 023/2019. Vigência: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura. Valor total do contrato R$ 6.616,00 (seis mil seiscentos e dezesseis reais). **CONTRATADA: PAULINEIA LOTTERMANN REIS ME**, inscrita no CNPJ nº 10.936.352/0001-07. Data: 24.05.2019.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:80CEA9AD

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 100/2019

CONTRATO Nº 100/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Fornecimento de equipamentos e bens diversos para a Farmácia Básica Municipal de Alegria-RS, com recursos do Programa Qualificar – SUS. Pregão Presencial nº 023/2019. Vigência: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura. Valor total do contrato R$ 2.317,64 (dois mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos). **CONTRATADA: ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA –EPP,** com inscrição no CNPJ 21.745.966/0001-28. Data: 24.05.2019.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:C85A9DD8

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 101/2019 -

CONTRATO Nº 101/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Fornecimento equipamentos e de bens diversos para a Farmácia Básica Municipal de Alegria-RS, com recursos do Programa Qualificar – SUS. Pregão Presencial nº 023/2019. Vigência: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura. Valor total do contrato R$ 5.827,30 (cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos). **CONTRATADA: REFRIGERAR COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.162.246/0001-65. Data: 24.05.2019.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:E006A0B2

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 102/2019

CONTRATO Nº 102/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Fornecimento de equipamentos e bens diversos para a Farmácia Básica Municipal de Alegria-RS, com recursos do Programa Qualificar – SUS. Pregão Presencial nº 023/2019. Vigência: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura. Valor total do contrato R$ 8.149,02 (oito mil cento e quarenta e nove reais e dois centavos). **CONTRATADA: THAINA SCHUMACHER ME**, CNPJ nº 22.491.067/0001-09, Data: 24.05.2019.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:BE51EAF2

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 103/2019

CONTRATO Nº 103/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – Fornecimento de equipamentos e bens diversos para a Farmácia Básica Municipal de Alegria-RS, com recursos do Programa Qualificar – SUS. Pregão Presencial nº 023/2019. Vigência: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura. Valor total do contrato R$ 584,87 (quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). **CONTRATADA: COMERCIAL CENTENARO EIRELI,** inscrita com CNPJ nº 30.759.305/0001-42. Data: 24.05.2019.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Alegria, 27 de maio de 2019.

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:9A92CF0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 02, 03 E 04/2019

Pregão Presencial nº 01/2019
Processo Administrativo nº 137/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01, 02 e 03/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
OBJETO: Aquisição de Mobiliários para atender as necessidades da nova sede da Câmara Municipal de Alvorada, conforme Termo de Referência – Anexo I do edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir desta publicação.
VALOR DAS CONTRATAÇÕES -ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme informações abaixo**.** - R$ 95.000,00
ORDEM DE COMPRA Nº 76, 77 e 78/2019
NOTA DE EMPENHO Nº 929, 930 e 931/2019
CONTRATADAS: Conforme informações abaixo.
Alexandre Flores dos Santos – EPP - (Itens I, II, III, VI, VII, VIII), Paulinéia Lottermann Reis ME - (Itens IV, V, X, XI, XII,

XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XIX, XX, XXI) e Tubularte Móveis Eireli EPP - (Itens IX, XVIII, XXII, XXIII E XXIV), perfazendo um total no valor de R$ 162.338,00 (cento e sessenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais)

Alvorada, 10 de maio de 2019.

VER. JULIANO RAMON MARINHO
Presidente - Câmara de Vereadores de Alvorada.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:DCC8C62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2018 B

Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços 047/2018 B, Pregão Eletrônico 054/2018.
Objeto: Cancelamento total do registro de preços da Ata de Registro de Preços nº 047/2018 B, oriunda do Pregão Eletrônico nº 054/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais gráficos para as rotinas administrativas dos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Alvorada

Contratada: Cordeiro & Batista Comércio e Serviço Ltda

Alvorada, 28 de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:9A2A9B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 078/2019

Ata 078/2019, Pregão Eletrônico 037/2018.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, visando atender as necessidades das escolas e creches da rede municipal de educação e, as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Alvorada

Contratada: Vener Pereira de Souza.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. (R$)
3	ESCOVA PARA LIMPEZA DE UNHAS ESCOVA PARA LIMPEZA DE UNHAS, com base em plástico, com cerdas em nylon branco, para limpeza de unhas, dimensões aproximadas 8 x 2 cm (podendo ter alteração em 5%). **Marca: Gaúcha**	UN	1.403	1,98

Alvorada,28 de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:F04FCB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.192/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo Protocolizado sob nº 18.039/2019, a servidora Silvia Regina da Rosa Machado, Professora CAT, matrícula nº 2011105159, Licença Adotante, no período de 21 de maio de 2019 a 16 de novembro de 2019, nos termos do artigo 106-E da Lei Municipal nº 730/94, alterado pela Lei Municipal nº 2.727/2013.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de maio de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:47DF8583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 34/2019

Inexigibilidade de Licitação 34/2019
Objeto: Curso Elaboração, Implementação, Controle e Avaliação das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020;
Curso Módulo Avançado em Contabilidade Pública;
Curso Gestão e Escrituração Escolar;
Curso E-Social: Preparação para Implementação em Janeiro de 2020.

Contratado: **DPM Educação LTDA**

Valor Total: **R$ 3.301,00 (três mil, trezentos e um reais).**

Alvorada, 28 de maio de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:E8DFCDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2019

O Secretário Municipal de Administração, convoca **Luiz Carlos Weber,** 16º classificado no processo seletivo simplificado de contratação temporária para o cargo de Operário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do Edital nº 009/2019, para assumir a respectiva contratação**.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada / Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 16:30. O não comparecimento será considerado desistência do contrato.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5926C2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1010/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 747/2019;

Resolve:

Alterar a convocação da servidora Joziani Spíndola Bernardo, Matrícula Funcional nº 2005102713, Edital nº 004/2019, no período de 25/02/2019 a 31/12/2019, passando de 20 horas para 10 horas semanais, a contar de 01/05/2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:47BDA748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1011/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 784/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação do servidor Adailton Fonseca Moreira, Matrícula Funcional nº 2002101765, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 934/2019, a partir de 03 de maio de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de Maio de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BE8C44B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1184/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 822/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Samara Pinheiro dos Santos, Matrícula Funcional nº 2007103241, por mais 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 647/2019, a partir de 13 de maio de 2019.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de Maio de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0D2A29F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 911/2019

23/05/2019- Portaria n° 911/2019- Tornar sem efeito a Portaria n° 833/2019, que nomeia GUILHERME LEOTTE DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar – Padrão 2 Classe A, por não comparecer no prazo legal.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:4B92462C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA TP 17/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 17/2019

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços n° 17/2019**, tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM"** para a aquisição de **BICA CORRIDA.** Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas no dia **14/06/2019** às **14 horas**. O edital encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 1029.

Arroio dos Ratos, 27 de maio de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:6FD0097A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3861/2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3861/2019

Estabelece valores para realização de serviços e utilização de equipamentos e de bens imóveis do Município e dá outras providências.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1353 e 1354 de 8 de fevereiro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os valores estabelecidos inicialmente no Anexo Único da Lei 1353 de 08 de fevereiro de 2010, que passam a vigorar a partir de 27 de Fevereiro de 2019, da seguinte forma:

I – Valores para utilização de serviços com máquinas **por hora:**

1 – uso do caminhão distribuidor de adubo orgânico	R$	48,00
2 – retroescavadeira	R$	122,00
3 – trator carregador Michigan modelo 45	R$	122,00
4 – trator tracionado com equipamentos	R$	82,00
5 – trator carregador Caterpilar modelo 938 G	R$	175,00
6 – máquina motoniveladora	R$	128,00
7 - rolo compactador vibratório	R$	194,00
8 – Máquina Colhedora de forragens autopropelida	R$	228,00
9 – Raspadeira Agrícola	R$	52,00
II – Valores para serviços realizados com o caminhão, **por carga:**		
de resíduos de madeira (refil)	R$	18,00

III – Valor mínimo de R$ 28,00 (vinte e oito reais), para arar terrenos baldios com trator por terreno e proporcional a hora de acordo com o tempo do serviço realizado.

IV – Valor mínimo de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais) para serviços de limpeza de silotrincheira com carregador e abertura de fossas sépticas por cada limpeza ou fossa realizada.

V – Valor de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais) por hora de retroescavadeira, para serviços de abertura de valas para execução de projetos de irrigação, devidamente autorizados e de acordo com as normas ambientais vigentes.

Art. 2º Ficam da mesma forma alterados os valores estabelecidos inicialmente no Anexo Único da Lei 1354 de 08 de fevereiro de 2010, que passam a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2019, da seguinte forma:

I – Valor para utilização da quadra do Ginásio de Esportes, por hora a partir das 18h 30mim: R$ 32,00 (trinta e dois reais).

II – Valor para utilização da quadra de esportes da Praça Farroupilha, por hora a partir das 19 horas: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
Art. 3° I - Fica estabelecido o valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais) por dia de utilização do equipamento retroescavadeira agrícola modelo RTAG 12" e 18" nº de série – 50792, ano de fabricação 2009, marca TATU MARCHESAN, a ser utilizado em projetos de irrigação, de rede de abastecimento de água e esgoto nas propriedades rurais do município, para o equipamento PLACA VIBRATÓRIA "sapo" modelo csmpv compact 5,5 hp, impacto de 4 toneladas, motor de 4 tempos a gasolina marca LIFAN CK, a ser utilizado em obras de construção de passeios públicos, quando executados por particulares, para a Roçadeira Hidráulica Deslocavel marca THUROW/THR 180 a ser utilizada nas propriedades rurais para a Plaina Agrícola Traseira de arrasto com comando hidráulico marca KLR-KOLHER modelo NS400 para ser utilizada nas propriedades rurais e para o Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido marca IPACOL com capacidade para 6.000 litros.
II – Fica estabelecido o valor de R$ 70,00 (setenta reais) por dia de utilização do equipamento Distribuidor de adubos e calcário/ adubos orgânicos com capacidade de 10.500 KG.
Parágrafo único. Fica limitado a 5 (cinco) dias consecutivos, o período de utilização do equipamento retroescavadeira e o equipamento Distribuidor de adubos e calcário, em 2 (dois) dias consecutivos para o equipamento Placa Vibratória, devendo os mesmos serem devolvidos no dia imediatamente posterior ao do término da utilização, sendo permitido o desconto dos dias declarados impraticáveis.

Art. 4º O equipamento somente poderá ser entregue mediante a assinatura de termo de retirada e de devolução, cujos modelos seguem anexo ao presente Decreto.

Art. 5º É de inteira responsabilidade do usuário, qualquer dano que possa ocorrer no equipamento e em terceiros, decorrentes da utilização indevida ou durante o transporte do mesmo.

Art. 6° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Executivo n° 3825 de 27 de Fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 27 DE MAIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 27 DE MAIO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:9F702FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3862 DE 27 DE MAIO DE 2019.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3862 DE 27 DE MAIO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUT. E DESENV. DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.017 – Manutenção do Órgão Educação
4.4.90.52.00- 122- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00
Fonte de Recursos – 20 - MDE

Art.2º Servira de recurso para dar cobertura ao Credito Adicional Suplementar aberto no art. anterior a seguinte Redução Orçamentaria:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUT. E DESENV. DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00 – 134 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 2.000,00

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 27 DE MAIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 27 DE MAIO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:0E7A825A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 468/2019

PORTARIA Nº 468/2019

REVOGA A PORTARIA Nº 685/2018 E NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECUROS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e Leis Municipais nºs 1052/07 e 1589/12, Resolve, Revogar a Portaria nº 685/2018 e NOMEAR Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, a seguir composta pelas seguintes pessoas:
1 (um) representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Laís Denise Steglich
Suplente: Adriane Fátima De Boni
1 (um) representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titulares: Naiara Tais Scarton Anesi e Manoele Wildner
Suplente: Paula Thais Rhode e Leila Liane Flesch
1 (um) representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Gracieli Brittes
Suplente: Geisa Winskoski Schevermann
2 (dois) representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titulares: Deise Drews e Carla Schossler
Suplentes: Pamela Moraes Carvalho e Fernanda Rodrigues Goergen
1 (um) representante da Educação Básica Pública:
Titular: Mônica Carina Seifert Lima
Suplente: Leticia Calgaro
1 (um) representante do Conselho Tutelar
Titular: Helena Orzechoski
Suplente: Nara Celoí Medke
1 (um) representante dos estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pelos Estudantes Secundários:
Titular: Salete Teresinha Bernardi Libardi
Suplente: Marines Van Der Sand Deboni
1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Ernelda Boff Sartori
Suplente: Fabio Rafael Felten
1 (um) Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Publicas:
Titular: Ana Paula Pinto Severo de Castro
Suplente: Tiago D. Dressler
1 (um) representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:
Titular: Cátia Dahlem
Suplente: Adriana Manjabosco

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 27 DE MAIO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 MAIO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:D4505FF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Altera férias de servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Alterar segundo período de férias da servidora Alcilene Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, classe C, sendo de 03 a 12 de junho de 2019 (10 dias), sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2018 a 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 24 de maio de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:D1692076

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 221, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Altera férias de servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Alterar segundo período de férias da servidora Fabricia Debarba Caprini, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ciências, sendo de 05 a 20 de junho de 2019 (15 dias), sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2018 a 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 27 de maio de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:487A0F4F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Concede troca de classe a servidora ocupante do cargo efetivo de Dentista – ESF.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.340/2003, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe B para classe C, a servidora Ana Paula Betiolo, ocupante do cargo efetivo de Dentista - ESB, padrão 10.

Parágrafo Único. A troca de classe da B para C dá-se visto que a servidora já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 27 de maio de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:6A3A7027

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 223, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Concede troca de classe a servidora ocupante do cargo efetivo de Servente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.340/2003, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe A para classe B, a servidora Carme Lucia de Almeida Giacomelli, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01.

Parágrafo Único. A troca de classe da A para B dá-se visto que a servidora já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 27 de maio de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:58980DD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 001/2019

INEXIGIBILIDADE 001/2019 – Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Contratado: MB Produções Ltda. Contratação para a realização do show da dupla Marcos e Belutti na Festa da Gila e do Queijo Artesanal Serrano. Valor R$ 110.000,00.

Bom Jesus, 28 de maio de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:7EB39840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **PREGÃO PRESENCIAL 033/2019** – Registro de preços para contratação de serviço de internação psiquiátrica. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 10 de junho de 2019. **PREGÃO PRESENCIAL 034/2019** – Registro de preços para contratação de motoniveladora com operador. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 11 de junho de 2019. Os editais encontram-se publicados no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 28 de maio de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vicente Huff
Código Identificador:679AF0D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.931, DE 08 DE MAIO DE 2019.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Manter o servidor GERSON ANTONIO RAMA, matrícula nº 12171, com Cargo em Comissão, transferindo-o do cargo de Encarregado de Suporte a Eventos, para o cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 08 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:79BD1891

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.960, DE 16 DE MAIO DE 2019.

DEMITE A SERVIDORA EMILIA MADELON LOPES AMAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Processo Administrativo Disciplinar de nº 238/2019, no qual foi assegurado o contraditório e a ampla defesa, e esgotados os recursos cabíveis,

Considerando os termos dos artigos 94, inciso I, III, e IX e artigo 97, inciso III, ambos da Lei Municipal nº 4.125, de 18.03.2014;

R E S O L V E:

I - DEMITIR, a partir de 16 de maio de 2019, a bem do serviço público municipal, a servidora EMILIA MADELON LOPES AMAT, matrícula nº 10654, titular do cargo de Serviços de Cozinha, com amparo no disposto nos artigos 94, inciso I, III, e IX e artigo 97, inciso III, ambos da Lei Municipal nº 4.125, de 18.03.2014; e no contido no Parecer unânime da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, o qual conclui pela imperiosidade desta providência.

II – DETERMINAR a colocação dos haveres da servidora EMILIA MADELON LOPES AMAT, matrícula nº 10654, a respectiva disposição, e ORDENAR a intimação da mesma de todos os termos desta Portaria, e, a partir de 16 de maio de 2019, está excluída do Quadro Funcional do Município de Campo Bom.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 16 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E5073C22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.969, DE 20 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA MEMBRO TITULAR NO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear MARTA REJANE SERINI como Membro Titular no Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campo Bom – SISEMUCB, para o cumprimento de um mandato com duração de 03 (três) anos, de 24 de maio de 2019 a 24 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subseqüentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CBDFA968

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.970, DE 20 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA MEMBRO SUPLENTE NO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear SILBERTO MAUER como Membro Suplente no Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campo Bom – SISEMUCB, para o cumprimento de um mandato com duração de 03 (três) anos, de 24 de maio de 2019 a 24 de maio de 2022, conforme os termos da Lei Municipal nº 1.472/1993, de 04.01.1993 e suas alterações subseqüentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:19090621

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.993, DE 22 DE MAIO DE 2019.

CANCELA DCA DE DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cancelar o DCA do cargo de Diretora de Escola de Educação Infantil – C, na Escola Municipal de Educação Infantil Claudy Schaefer, da professora GRAZIELA BECKENBACH PATZLAFF, matrícula nº 7059, designada por meio da Portaria nº 39.096, de 11 de fevereiro de 2015, a partir de 20 de maio de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 20 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A56453A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.994, DE 22 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - A.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a Professora da Educação Infantil GRAZIELA BECKENBACH PATZLAFF, matrícula nº 7059, portadora do RG nº 6089060691 e CPF nº 010.255.000-08 para atuar como Diretora de Escola de Educação Infantil - A, na Escola Municipal de Educação Infantil Bem Viver, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 20 de maio de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 20 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B431A79F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.995, DE 22 DE MAIO DE 2019.

CANCELA DCA DE DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - A.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cancelar o DCA do cargo de Diretora de Escola de Educação Infantil – A, na Escola Municipal de Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Viver, da professora MIRIANE LEITE ARAUJO, matrícula nº 6922, designada por meio da Portaria nº 39.095, de 11 de fevereiro de 2015, a partir de 20 de maio de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 20 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:469560B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.996, DE 22 DE MAIO DE 2019.

CANCELA DCA DE DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Cancelar o DCA do cargo de Diretora de Escola de Educação Infantil – C, na Escola Municipal de Educação Infantil Claudy Schaefer, da professora JANETE TAIS BRENTANO, matrícula nº7403, designada por meio da Portaria nº 47.699, de 14 de novembro de 2018, que substituía a licença saúde da professora Graziela Beckenbach Patzlaff, a partir de 15 de maio de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 15 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C9765DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.997, DE 22 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a Professora da Educação Infantil JANETE TAIS BRENTANO, matrícula nº 7403, portadora do RG nº 3078603218 e CPF nº 009.761.200-62 para atuar como Diretora de Escola de Educação Infantil - C, na Escola Municipal de Educação Infantil Claudy Schaefer, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 20 de maio de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 20 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BF6C1225

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.998, DE 22 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA PORTARIA Nº 47.350, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 47.350, de 18/09/2018, que alterou a Classe do servidor GIDIONI TORRES SANTA CATARINA, por um equívoco da Classe A para a Classe B a partir de 1º de maio de 2018, sendo que o correto seria da Classe B para Classe C a partir de 1º de maio de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 47.350, de 18.09.2018, que alterou a Classe do servidor GIDIONI TORRES SANTA CATARINA, matrícula nº 6645, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Alterar a Classe do servidor GIDIONI TORRES SANTA CATARINA matrícula nº 6645, titular do cargo de Atividades Gerais de Manutenção, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe B para Classe C, a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 2º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º maio de 2018".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F6098AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.999, DE 22 DE MAIO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível da servidora KATIA MENDES COELHO, matrícula nº 4199, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por

escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BCB8A4E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.001, DE 22 DE MAIO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 22 de janeiro de 2017, do servidor DIEGO MIGUEL GRAFF AIRES nº 9225, titular do Cargo de Serviços Gerais da Construção Civil lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, nomeado em 20 de dezembro de 2013, pela Portaria nº 36.615/2013, de 18.12.2013, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 09 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A0080CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.003, DE 22 DE MAIO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 12 de janeiro de 2019, da servidora TERESINHA APARECIDA GRAFF AIRES nº 8482, titular do Cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 25 de maio de 2012, pela Portaria nº 32.702/2012, de 22.05.2012, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 29 de maio de 2012.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C6774D39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.004, DE 22 DE MAIO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE FISCAL DE TRÂNSITO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor WILSON DE ALMEIDA, matrícula nº 5310, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3BC4D5D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.005, DE 22 DE MAIO DE 2019.

ANULA PORTARIA Nº 48.955, DE 16/05/2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 48.892, de 06 de maio de 2019, que cancelou o Adicional de Dedicação Especial da Servidora NELY ROSANGELA LACERDA DOS SANTOS, e;

Considerando a Portaria nº 48.955, de 16 de maio de 2019 a qual, por um equívoco, cancelou novamente o referido Adicional de Dedicação Especial,

R E S O L V E:

I - Anular a Portaria nº 48.955, de 16 de maio de 2019, que cancelou o Adicional de Dedicação Especial da servidora NELY ROSANGELA LACERDA DOS SANTOS, matrícula nº 7785, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, a partir de 02 de maio de 2019.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C6BB05F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.006, DE 23 DE MAIO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora ANDRESA GRASIELE DE BRITO, matrícula nº 11178, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A460D7F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 49.007, DE 23 DE MAIO DE 2019.

ALTERA DCA DE DIRETORA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL – B – ANOS INICIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o DCA da Professora MONICA CENI BOM, matrícula nº 7356, portadora do RG nº 1067109866 e CPF nº 982.211.910-00 designada para atuar como Diretora de Escola de Ensino Fundamental – B – Anos Iniciais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Adriano Dias, através da Portaria nº 48.280/2019, de 19.02.2019, com carga horária de 40 horas semanais, para optante pelo vencimento inicial do cargo de origem com adicional de 30%, a partir de 08 de fevereiro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 23 de maio de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A0FBB40F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUSPENÇÃO DE ABERTURA DA TP 010/19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/19. Objeto: O presente Processo Licitatório tem por objeto Empreitada Global com medições por custo unitário com fornecimento de material, mão de obra e reponsabilidade técnica na pavimentação asfáltica na Ciclovia da Av. Dos Municípios, trecho entre a Travessa Franklin Felles e Av. Pres. Vargas. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que FICA SUSPENSA A ABERTURA do Processo Licitatório em epígrafe, para ajustes necessários no Instrumento convocatório. Posteriormente serão disponibilizadas as alterações com a definição da nova data de abertura.

Campo Bom, 27 de maio de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU,
Presidente.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0E0DC106

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUSPENÇÃO DE ABERTURA DA TP 009/19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/19. Objeto: O presente Processo Licitatório tem por objeto Empreitada Global com medições por custo unitário com fornecimento de material, mão de obra e reponsabilidade técnica no capeamento asfáltico nas ruas Fernando Miguel Weber, Evandro Muller Dias e A.J. Renner. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que FICA SUSPENSA A ABERTURA do Processo Licitatório em epígrafe, para ajustes necessários no Instrumento convocatório. Posteriormente serão disponibilizadas as alterações com a definição da nova data de abertura.

Campo Bom, 27 de maio de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU,
Presidente.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BE136A6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO GODÓI/RS – PROCESSO

DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019 EDITAL COMDICA Nº 04/2019 – CANDIDATOS INSCRITOS – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Cândido Godói, no uso de suas atribuições legais, após o prazo para interposição de recursos, torna público a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES de candidatos para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares de 2019, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
01	FRANCIELE MACHADO RAMBO	HOMOLOGADA
02	LENICE GENI HERMANN BABICHUCK	HOMOLOGADA
03	GREICE KLEIN	HOMOLOGADA
04	ROSANI RAUBER PAETZOLD	HOMOLOGADA
05	ELISIANE INES GIEHL	HOMOLOGADA
06	ADIRSON LUIZ ROZEK	HOMOLOGADA
07	ELENI ROUSELI BUCHHOLZ	HOMOLOGADA
08	SOLANGE INÊS BOGORNI	HOMOLOGADA
09	GILBERTO JOSÉ THUM	HOMOLOGADA
10	ÍCARO JUNG	HOMOLOGADA

Cândido Godói, 28 de maio de 2019.

NEIMAR FERNANDO DRÜS
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:7C991673

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 79/2019

Dispensa 50/2019
Objeto: Contratação de empresa de rastreadores
Contratado (a): Inviocar Segurança de Veículos Ltda - Me
Valor: R$17.592,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:ECA5D0B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **07/06/2019, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a contratação de empresa especializada em prestar serviço de recapagem e concerto de pneus, para a frota de veículos do Município de Caseiros - RS, de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 019/2019. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.
Em 27/05/2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:4ECC35AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **10/06/2019, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a aquisição de uma ambulância tipo UTI, referente a consulta popular 2017/2018 resolução 14918 conforme plano de trabalho enviado para a Secretaria Estadual da Saúde, conforme descrito no Anexo I e V do presente Edital de Pregão Presencial nº 021/2019. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.
Em 27/05/2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:A55C7802

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CARTA DE CONVITE 013/2019

EDITAL DE CARTA DE CONVITE 13/2019
A prefeitura Municipal de Cerro Grande – RS. **TORNA PÚBLICO,** QUE SE ENCONTRA ABERTO O EDITAL DE CARTA DE CONVITE N.° 13/2018, tem como objeto a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESPAÇO PARA RADIOFONIA DE PROGRAMA INFORMATIVO MUNICIPAL***. O EDITAL estará disponível na prefeitura e no site: www.cerrogrande.rs.gov.br, Informações poderão ser obtidas através do fone/fax 055 3756 1100, em horário de expediente.

Cerro Grande – RS, aos 27 de Junho de 2019.

ELEEDES Z. PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:159E2648

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h30min do dia 11 do mês de Junho do ano de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Aquisição de 01 (um) veículo para Secretaria Municipal de Saúde, referente Proposta Nº 12.131.923000/1180/01; conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital completo e mais informações no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:157A43EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de peças para conserto da suspensão e portas do caminhão IPH 6286, lotado na Secretaria de Obras.
VALOR: **R$ 3.295,60**
CONTRATADA: CELSO JOACIR BEYER
CNPJ: 08.293.942/0001-17.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:47749A68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e reparos no Micro Ônibos, placas IUL 7256, lotado na Secretaria de Educação, Setor de Transporte Escolar**.**
VALOR: **R$ 5.044,00**
CONTRATADA: ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: ***13.347.671/0001-75***

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:AEB7FE9C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição e instalação de armário para o Setor de Contabilidade.
VALOR: **R$ 8.700,00**
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO SOARES DA ROSA
CNPJ: ***33.166.119/0001-98.***

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:B06737D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Mão de obra para instalação elétrica, incluindo entrada de energia padrão rge, aterramento, canalização e divisão de sistema elétrico, conforme projeto – incubadora de empresas.
VALOR: **R$ 3.200,00**
CONTRATADA: MARCELO LUIZ WEBER
CNPJ: 27.568.003/0001-82.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:B2437CCC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de impressora multifuncional com capacidade para imprimir folhas A3, para uso nos setores de Assessoria de Imprensa e Engenharia Civil da Prefeitura.
VALOR: **R$1.799,85**
CONTRATADA: HPR INFOMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 94.993.250/0001-13.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:C3353A8B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de HD com memória de 8 TB, para ser instalado junto da central de monitoramento existente no município.
VALOR: **R$ 2.900,00**
CONTRATADA: HPR INFOMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 94.993.250/0001-13.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:9FC23C34

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para manutenção da iluminação pública do município de Chiapetta – RS.
VALOR: **R$ 10.200,00**
CONTRATADA: MARCELO LUIZ WEBER
CNPJ:27.568.003/0001-82.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:C845A2A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa visando o conserto do motor da Retroescavadeira Randon RK 406B, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: **R$ 3.690,00**
CONTRATADA: CRISTIAN RALF METZ & CIA LTDA
CNPJ: 07.666.444/0001-00.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:76712160

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
PREGÃO PRESENCIAL 010-2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 919/2019
Modalidade Pregão Nº 10/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUÍ, Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, torna público, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria n° 94/2018 que realizará licitação na modalidade Pregão**, do tipo "Serviço- Menor Preço"**, equipe de apoio designada pela portaria n° 94/2018, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 42.434, de 09 de setembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.183, de 22 de junho de 2004, Decreto Municipal n° 109, de 03 de dezembro de 2007 e legislação pertinente, bem como subsidiariamente , pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:
OBJETO:
A presente Licitação visa à Prestação De Serviços De Odontologia, conforme consta no ANEXO I.
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DIA: Sexta-Feira, 07 de junho de 2019, 08:30
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br ou Município de Chuí-RS, ERS699, nº484, Vila América, Cep 96255-000, Departamento de comunicações Administrativas, até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Prefeitura Municipal do Chuí, 27/05/19

CARLOS ALEXANDRE VASCONCELOS
Portaria nº 094-2018

licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:C2A905D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 129/2019

PORTARIA Nº 129/2019, de 24 de maio de 2019.

Prorroga Auxílio-doença.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018, que reestruturou o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar Auxílio-doença, a servidora **ROSENEI MARQUES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Professor, matrículas nº 3071-1 e 3071-2, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 18 de abril de 2019 a 18 de outubro de 2019, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidinei Ronaldo Daniel CRM 18429.
Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se A qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.
Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 19 de outubro de 2019.
Art. 4º– É de responsabilidade do FPSM o pagamento do referido Benefício.
Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:A081C162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 130/2019

PORTARIA Nº 130/2019, de 27 de maio de 2019.

Desconto de dias não trabalhados por falta injustificada.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 68, item I, da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Descontar dias nãos trabalhados da remuneração do servidor **AQUILES ALEXANDRE SOUZA DA CRUZ,** matrícula nº 3031, ocupante do cargo de Zelador, lotado junto à Secretaria de Administração, por faltas injustificadas ao serviço.
Art. 2º - As faltas referem-se aos dias 22 de abril a 24 de maio de 2019, perdendo a remuneração dos dias de faltas ao serviço, bem como o dia de repouso da respectiva semana.
Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 27 DIAS DE MAIO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:E929C944

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 131/2019

PORTARIA Nº 131/2019, de 27 de maio de 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos órgãos setoriais do Controle Interno, previstos no art. 17 da Lei 4.363/2018 e dá outras providências.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de **Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os seguintes membros para constituição dos órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno Municipal:

Órgão Setorial	Secretaria Vinculada	Servidor
Setor Administrativo	Sec. da Administração	Lidiane Fonseca dos Santos
Departamento de Pessoal RH	Sec. da Administração	Edson Antonio Schwaab
Departamento de Almoxarifado	Sec. da Administração	Mario Augusto Zanela
Patrimônio	Sec. da Administração	Adriana da Silva Benites
Jurídico	Sec. da Administração	Sinara Fernanda Kochenborger
Tesouraria	Sec. da Fazenda	Jaqueline Lozano Chaves
Departamento de Contabilidade	Sec. da Fazenda	Antonio Carlos Zanella Cavalheiro
Departamento de Tributação e Fiscalização	Sec. da Fazenda	Adriano Vieira
Departamento de Compras e Licitações	Sec. da Fazenda	Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Departamento de Obras Públicas	Sec.de Obras e Serviços	Everton Alexandre dos Santos
Departamento de Engenharia e Arquitetura	Sec.de Obras e Serviços	Volnei Castanha
Departamento de Atenção Básica	Sec. da Saúde	Angelica Cecilia Burin
Departamento Administrativo Saúde	Sec. da Saúde	Elisma Strasser de Sá Vieira
Farmácia Municipal	Sec. da Saúde	Giseli Thais Boldrine
Departamento Transportes de Enfermos	Sec. da Saúde	Marcos Aurelio Avilla
Departamento Administrativo Educação	Sec. Educação, Cultura e Desporto.	Jonas Oliveira da Rosa
Central de Alimentos/Merenda Escolar	Sec. Educação, Cultura e Desporto.	Edson Cembranel
Coordenação das Escolas e Creches Municipais	Sec. Educação, Cultura e Desporto.	Vilma Cruz Oliveira
Departamento de Transporte Escolar	Sec. Educação, Cultura e Desporto.	Leandro Miotto Avilla
Setor Administrativo/CRAS	Sec. Assistência Social e Habitação	Deise Mirela de Mello Pinheiro
Departamento de Programas Sociais	Sec. Assistência Social e Habitação	Joice Albarello
Departamento de Habitação	Sec. Assistência Social e Habitação	Elizabete Bombardeli
Setor Administrativo	Sec. da Agricultura	Naiane Cardias Bueno
Setor Administrativo e Meio Ambiente	Sec. de Planejamento e Meio Ambiente	Catiane John
Setor Administrativo/Previdenciário	RRPS – Sistema Municipal de Previdência Social – SIMPS.	Elaine Teresa Reichter
Poder Legislativo	Câmara de Vereadores	Roselaine da Silva Farezin

Art. 2º - Ao órgão setorial Departamento de Obras Públicas – Secretaria de Obras, compete o acompanhamento dos cartão combustíveis e abastecimentos de veículos;

Art. 3º - Trimestralmente os representantes dos órgãos setoriais deverão encaminhar a UCCI informativo sobre falhas nos controles ou pontos que precisam ser verificados.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:7926B383

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019

.EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de materiais elétricos para a manutenção da iluminação publica do município e para o prédio administrativo
VALOR: R$12.390,15(doze mil trezentos e noventa reais e quinze centavos), sendo R$11.392,15(onze mil trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos) para a iluminação pública e R$998,00O(novecentos e noventa e oito reais) para manutenção do prédio administrativo
CONTRATADA: NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ Nº 90.871.913/0001-39

Cotiporã, 27 de maio de 2019

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:681B17AE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019, que objetiva a contratação de empresa especializada para atuação no controle e monitoramento da qualidade da água destinada para consumo humano, de poços artesianos que abastecem as comunidades rurais do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.597/18, que institui o Programa Municipal de Tratamento, Monitoramento e Controle da Qualidade da Água. Sessão do Pregão no dia **10 de junho de 2019, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br/editais

COTIPORÃ, 28 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:93DE134F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141, DE 27 DE MAIO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 141, DE 27 DE MAIO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ Nº 90.871.913/0001-39
OBJETO: a presente contratação tem como objeto o fornecimento de materiais elétricos para a manutenção da iluminação publica do município e para o prédio administrativo
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 058/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 10 dias
VALOR: R$ R$12.390,15(doze mil trezentos e noventa reais e quinze centavos), sendo R$11.392,15(onze mil trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos) para a iluminação pública e

R$998,00O(novecentos e noventa e oito reais) para manutenção do prédio administrativo

Cotiporã, 07 de janeiro de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:6AB327E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

TOMADA DE PREÇOS N°003/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação por empreitada global de serviços (mão-de-obra) e fornecimento de materiais destinados a construção de pergolado para roseiral a ser construído na Praça Lindolfo Schmidt, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária e demais anexos,* sendo a data da abertura das propostas no dia 12 de junho de 2019 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 27 de maio de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:34653128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

TOMADA DE PREÇOS N°004/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação por empreitada global de serviços (mão-de-obra) e fornecimento de materiais destinados a construção de banheiro público com acessibilidade a ser construído na Praça 25 de Julho (Praça da Matriz), conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária e demais anexos,* sendo a data da abertura das propostas no dia 12 de junho de 2019 às 10:30 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 27 de maio de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:34AD7304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

TOMADA DE PREÇOS N°005/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação por empreitada global (material e mão-de-obra) de empresa especializada para ampliação do Lar dos Idosos de Crissiumal, Contrato de Repasse OGU Nº 857165/2017, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária e demais anexos,* sendo a data da abertura das propostas no dia 12 de junho de 2019 às 14:30 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 27 de maio de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0F761570

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2019

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,C O N C E D E à servidora municipal, **ELIZETE THEREZA ZANATTA SEFFRIN,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 06/05/2019 a 20/05/2019, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 23 DE MAIO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 23 DE MAIO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:DCDE1B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E ao servidor público municipal, **MARCIO EVANDRO BOTTEGA**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 03/06/2019 a 02/07/2019, referente ao período aquisitivo de 08/03/2002 a 07/03/2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 23 DE MAIO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 23 DE MAIO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:810C736C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2019

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95), C O N C E D E à servidora municipal **SCHEILA DAIANE TAMIOSO**, no cargo de Assessor Especial de Secretario, 29 (vinte e nove) dias de férias, a contar de 03/06/2019 a 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019.
Um dia de férias do referido período aquisitivo, foi concedido em licença no dia 05/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 23 DE MAIO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 23 DE MAIO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:0B1C36DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Tomada de Preços nº 03/2019. Objeto: Edificação de 01 (um) prédio pré-moldado em concreto armado. Contrato de Repasse nº 863114/2017/ME/CAIXA. Proposta de menor preço global. Licitante Vencedora: Nadir Brum Raffaelli Eireli. CNPJ 26.988.801/0001-09.

Derrubadas/RS, 27 de maio de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:A4501B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019

Contrato nº 067/2019. Tomada de Preços nº 03/2019. Contratado: Nadir Brum Raffaelli Eireli - Me. CNPJ nº 26.988.801/0001-09. Objeto: Serviço de construção civil para edificação de 01 (um) pré-moldado em concreto armado para instalação de uma Quadra de Futebol Society, conforme Contrato de Repasse nº 863114/2017/ME/CAIXA. Valor: R$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 27/05/2019 à 21/02/2020. Assinatura do Contrato: 27/05/2019.

Derrubadas/RS, 27 de Maio de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:01E88E91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2019

A prefeitura torna pública a Retificação do Edital de Pregão Presencial N.º 21/2019, objetivando a aquisição de Duas Escavadeiras e um Caminhão.
Alteram-se a especificação do **ANEXO I**, TERMO DE REFERENCIA, e a data do certame, passando do dia 29 de Maio de 2019 as 14 horas, para o **dia 10 de Junho de 2019 as 9 horas**, no mesmo local indicado inicialmente.
O termo de retificação e o edital retificado encontram-se disponíveis no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Mais informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:B1A7D58E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2019

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação de registro de preços na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Prestação de serviços de Vistoria Veicular.
Data: 11 de Maio de 2019
Horário: 9h
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270,Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:77126D87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Ernestina, atendendo ao disposto no parágrafo 4° do Artigo 9° da Lei Complementar Federal n° 101/2000, convida a população do Município para a Audiência Pública, objetivando:

A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1° (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE DE 2019.

A Audiência Pública realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ernestina, sito a Rua Fernando Duderstadt, no dia 29 de maio de 2019, às 10:00 h.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ernestina-RS, em 27 de maio de 2019.

ODIR JOAO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:735D7611

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 088/2019 PROCESSO N° 56/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019.

CONTRATADA: **SEGURATEL ALARMES ELETRÔNICOS LTDA**
Valor Total: 41.442,30 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de equipamentos e serviços, compreendendo: Fornecimento de infraestrutura de captação de imagens, incluídos sistemas de proteção física, elétrica, de comunicação e câmeras, bem como serviços de disponibilização de plataforma WEB para monitoramento, armazenamento de imagens e gestão de riscos, instalação, implantação e treinamento; suporte técnico quando solicitado; manutenção legal e corretiva dos sistemas implantados
VIGÊNCIA: 07 meses

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:AB7E635A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 089/2019 PROCESSO N° 52/2019 CONVITE Nº 1/2019.

CONTRATADA: **THAINÁ SCHUMACHER ME**
Valor Total: 12.750,00**(doze mil setecentos e cinquenta reais)**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 MICRO COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4500 3.5GHZ/WINDWS
VIGÊNCIA: 31/12/2019

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:3BBC0CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 090/2019 PROCESSO N° 52/2019 CONVITE Nº 1/2019.

CONTRATADA: **JANICE CRISTIANE PLETSCH ME**
Valor Total: R$ 750,00 **(setecentos e cinquenta reais)**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 ESTABILIZADOR 300VA
VIGÊNCIA: 31/12/2019

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:73650032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 132/2018 PROCESSO 91/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018.

CONTRATADA: **ROQUE PEREIRA MARTINS**
Do Valor mensal: R$ fica reajustado em R$ 6.354,68 (seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) mensal.
Do prazo: Fica renovado o prazo do presente contrato até 30/05/2020.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:9CA9E827

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 PROCESSO Nº 003/2014
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do contrato 023/2014 até a data de 26/07/2019.Fica reajustado o valor em 8,6555%, pelo índice IGPM-acumulado nos últimos doze meses, cfe prevê a Cláusula Décima Primeira do contrato.
CONTRATO Nº 023/2014
CONTRATADA: Lempeck Ortopedia S/S Ltda
ASSINATURA: 14/05/2019 **PRAZO**: 2 meses.
FUNDAMENTO**: art.57,II da**Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores

GERSON CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:49337F03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.337, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de maio de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:5FE1A5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA 01/2019
Processo Nº 718/2019

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a sessão pública prevista para o dia 29 (vinte e nove) de maio às 13hs30min será suspensa por tempo indeterminado para que possamos responder a impugnação recebida. Oportunamente será marcada nova data e horário de abertura que será publicada na imprensa oficial.

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:9E70C915

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo Edital assim se resume: **PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2019**, Processo administrativo nº 2654/2019. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA - PROFISSIONAL PSICÓLOGO PARA ATUAR NO (PSSI) PROGRAMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL - SMCTE**". PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA OU PESSOA FISICA**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO (HORA).** ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **dia 13 de junho de 2019 às 13:30 horas.** CERTAME e EDITAL: No endereço (portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:97E47FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Esteio - Consolidação Direta
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º bimestre de 2019 (abril)

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)		Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	275.668.744,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada	275.668.744,26	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	108.884.571,63	39,50%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF	148.861.121,90	54%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	141.418.065,81	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF)	133.975.009,71	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**%SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-25.264.261,18	-9,16%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	330.802.493,11	120%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**%SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	60.647.123,74	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**%SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	44.106.999,08	16%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	19.296.812,10	7%
RESTOS A PAGAR	**Inscrição em restos a pagar não processados do exercício**	**Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício)**
Valor total		95.110.560,12
LEONARDO DUARTE PASCOAL		
Prefeito Municipal		
CPF 819.112.890-04		
ROBERTA PATUZZI BERNARDES		
Secretária da Fazenda		
CPF 983.968.030-72		
LUCIANO DE OLIVEIRA FONSECA		
Contador-geral CRC/RS 061519/O-5		
CPF 654.588.180-91		

Publicado por:
Elisabete de Souza Martins
Código Identificador:5BDD43E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO DE PATROCINIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4777/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018
CONTRATO DE PATROCINIO Nº 002/2019
PATROCINADA: BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE CULTURAL E RECREATIVO
OBJETO: Concessão de patrocínio a Entidade, objetivando a participação no Evento Copa Regional de FUT-7 - Futebol 7, nas categorias Sub 09, Sub 13 e Sub 15, dentro do Projeto Lapidando Estrelas – Formando atletas da cabeça aos pés, a ser realizado no período de abril a dezembro de 2019. Valor repassado: R$ 24.000,00. Amparo Legal: Lei Municipal nº 1.882/2015. O mesmo encontra-se publicado no site: www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 23 de maio de 2019.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:2CA92043

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

CERTAME Nº 23/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 13 de junho de 2019 – 09:00 horas. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3615-4008/4010.

Floriano Peixoto, RS, 27 de maio de 2019.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:E802BACB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 RETIFICADO

Pregão Presencial nº 28/2019 RETIFICADO– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de empresa com técnico, legalmente habilitado, vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), para compor comissão especial para definição da VTN- Valor da Terra Nua., **no horário das 09h 00min do dia 10 de junho de 2019. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08:00 hs às 11h30min e das 13:30 hs as 17:00 horas**

Formigueiro, 28 de maio de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:D7922161

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 045-2018 CIMEC PRE-FABRICADOS DE CIMENTO EIRELI – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Sexta do contrato datado de 22 de maio de 2018, sendo prorrogada sua vigência até a data de 21 de maio de 2020 - Contratação de empresa especializada para a execução de obra sob regime de empreitada global (material e mão de obra) destinadas à: - Implantação de infraestrutura esportiva com 693,00 m² de área construída, localizada em Linha 5, interior de Ibirubá - RS, em conformidade com o Contrato de Repasse 843521/2017 – PROCESSO 2617.1037838-68/2017 – Ministério do Esporte – Caixa – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos e conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital.
Contratada: CIMEC PRE-FABRICADOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ: 01.418.444/0001-04
Vinculado a Tomada de Preços 001-2018
Vigência atual do contrato: até 21/05/2020

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:48542F28

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 046-2018 BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 08.316.096/0001-03
Vinculado a Tomada de Preços 002-2018
Objeto: Altera a Cláusula Sexta do contrato datado de 24 de maio de 2018, sendo prorrogada sua vigência até a data de 23 de maio de 2020 - Empreitada global (material e mão de obra), a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Obras de Recapeamento Asfáltico de 5.400,82m², nas ruas Flores da Cunha, Rui Barbosa e Travessa Picos, no município de Ibirubá - RS - CONTRATO DE REPASSE 850157/2017 / MCIDADES / CAIXA / PROCESSO 2617.1043874-91/2017, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital
Lote 01
Valor Global: R$ 249.890,10
Vigência atual do contrato: até 23/05/2020

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5C7C7DA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustíveis (gasolina comum, álcool combustível e óleo diesel) direto na bomba, para a Prefeitura Municipal de Imbé. **Abertura: 10/06/2019, às 14:30 horas**. Prédio Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa ,razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 28 de Maio de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:AE7DCE66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 53/2019

Empresa: ASSOCIAÇÃO TEATRO LUZ & CENA – **Objeto**: Realização de quatro (04) apresentações do espetáculo teatral " Guardiões da Árvore Sagrada" para os alunos do 1º ao 6 º ano das escolas de Ensino Fundamental do Município, dentro da Semana do Meio Ambiente, que ocorrerá nos dias 6 e 7 de junho de 2019, sendo duas (02) apresentações da Secretaria de Meio Ambiente e duas (02) apresentações da Secretaria de Educação. – **Valor:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). – **Vigência:** Durante crédito orçamentário – Inexigibilidade nº 53/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 28 de Maio de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:813DD014

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 54/2019

CRISTIANE MARTINS LEAL – **Objeto**: Contratação de profissional técnico para ministrar aulas preparatórias para o curso de Pré-Enem 2019 na disciplina de Língua Portuguesa, para Gabinete do Prefeito. – **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais). – **Vigência:** Durante crédito orçamentário – Inexigibilidade nº 54/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 28 de Maio de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:AC93B701

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 41/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – CNPJ nº 27.298.119.0001-49. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS PARA O FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. PROCESSO Nº 81/2019 DISPENSA. Valor R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais (seis meses) totalizando R$ 3900,00 (três mil e novecentos reais). Data de assinatura 24/05/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:68256015

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 42/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: TREMA Comércio de Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ n° 09.606.109/0001-41. OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA O FORNECIMENTO DE PORTÃO E GRADES PARA O PRÉDIO DO CRAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO Nº 73/2019 EDITAL Nº 41/2019 PREGÃO 38/2019. Valor R$ 4.148,00 (quatro mil cento e quarenta e oito reais). Data de assinatura 24/05/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:C15C75BD

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 43/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: JOSÉ CARLOS MULLER PIPPER, inscrita no CNPJ n° 26.945.211/000-90. OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE CÂMERAS INFRAVERMELHO, para a Escola Municipal de Educação Infantil Lar da Criança da Secretaria de Educação. PROCESSO nº 74/2019 EDITAL 42/2019 PREGÃO 39/2019. Valor R$ 5.823,00 (cinco mil oitocentos e vinte e três reais). Data de assinatura 27/05/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:B784DAD1

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 44/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: THAINA SCHUMACHER - ME, inscrita no CNPJ n° 22.491.067/0001-09. OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE CÂMERAS INFRAVERMELHO, para a Escola Municipal de Educação Infantil Lar da Criança da Secretaria de Educação. PROCESSO nº 74/2019 EDITAL 42/2019 PREGÃO 39/2019. Valor R$ 2.018,00 (dois mil e dezoito reais). Data de assinatura 27/05/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:09447BDA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 44/2019 - PROCESSO 83/2019- EDITAL 47/2019

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA E COLOCAÇÃO DE ASSOALHOS, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA LIXAMENTO E PINTURA DE ASSOALHOS, SERVIÇOS DE PINTURA NAS SALAS DE AULA, SERVIÇOS E MATERIAIS PARA COLOCAÇÃO DE PISO TÁTIL EMBORRACHADO NA RAMPA DA ESCOLA E AQUISIÇÃO DE TÁBUAS, BARROTES E RODAPÉS, para a Secretaria de Educação, às 09 horas do dia 11 de junho do ano de 2019, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 27 de maio de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:D1C7171B

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 45/2019 SRP Nº 27/2019 - PROCESSO 84/2019- EDITAL 48/2019-

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO COM VAN PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES, para a Secretaria de Saúde, às 14 horas do dia 10 de junho do ano de 2019, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 27 de maio de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:4F79960C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24, DE 27 DE MAIO DE 2019.

SUBSTITUI MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL INTERDISCIPLINAR E REDE DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal no Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI** membros para compor o comitê municipal interdisciplinar e rede de segurança pública de prevenção à violência, ficando o mesmo assim constituído:

Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas:
Membros: Osmilda Cruz Kemp
Sara Cryszum Venites

Escola Estadual de Ensino Fundamental Dante Marasca:
Membros: Luis Antônio de Souza
Gilmara Massafra de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Membros: Mônia Andréia Dorosz
Daniele Mariane Giovelli

Secretaria Municipal da Saúde:
Membros: Tânia Mousquer Bernardi
Sônia Cristina Tavares Souto

Conselho Tutelar:
Membros: Marilene Olívia Nardes Pires
Rosangela de Mello de Oliveira

COMDICA:
Membros: Clairton de Lima
Dieska Dal Forno

Agentes Comunitários de Saúde:
Membros: Maira Heinsch
Claudete Amorim

APAE:
Membros: Tatiane Schultz
Marinês de Oliveira Zamo

Secretaria Municipal de Administração:
Membros: Sirlei Rosanelli Seitenfus
Eliane Neumann Paim

Policia Civil:
Membros: Nelio Marcos Seitenfus
Adoni André Frank

Secretaria Municipal de Educação:
Membros: Tatiane Fin Kristium
Zenaide Heinsch

Escola Estadual de Educação Básica Amélio Fagundes:
Membros: Márcia Bubanz
Clarice Terezinha Dal Forno Smola

Brigada Militar:
Membros: Joel Fabiano de Souza
Cristian Volnei Schakofski

Fica revogada a Portaria nº 104, de 24 de outubro de 2018.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 27 DE MAIO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:A0BA453C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 76, DE 27 DE MAIO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019 no valor de **R$ 429.353,22** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 428.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.845;

II – o excesso de arrecadação no valor de **R$ 1.353,22**, nos termos da alínea "c" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.845, apurado nos termos § 6º do art. 7º da mesma Lei.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.845:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.845 fica onerado no montante de **R$ 119.000,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso I** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 259.000,00**;

III – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 50.000,00**;

IV – nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 1.353,22**.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 27 DE MAIO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:4CA3711F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2019

O Município de Iraí torna público que as 08:00 horas do dia 05 de junho de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os Credenciamentos referente a Chamada Pública nº 01/2019 – Aquisição de Merenda Escolar da Agricultura Familiar, referente aos Convênios PNAE – FUNDAMENTAL; PNAEP - PRE ESCOLA; PNAEC - CRECHE; e PNAEI - INDIGENA.
Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 13 de maio de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:90055101

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2018

O Setor de Licitações torna público o resultado de julgamento do certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 009/2018**, referente a registro de preços de equipamentos de Telefonia VOIP, conforme processo administrativo nº 204.987/2018. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal

de compras públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, site www.itaqui.rs.gov.br e pelo telefone (55) 3432-1100, ramal 232.

Itaqui/RS, 27 de maio de 2019.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:23E1CF60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará chamada pública para aquisição de gêneros de alimentação da agricultura familiar para merenda escolar. O julgamento realizar-se-á na data de 19/06/2019 às 10h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 27 de maio de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:123A26B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial, para aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto da ambulância Master, placa ITU 8330, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. O julgamento realizar-se-á na data de 07/06/2019 às 09h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 27 de maio de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:1E22D05A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 137/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Parque Infantil colorido em madeira plástica para as Áreas de Lazer das Ruas São Pedro e Reinaldo Enzweiler, no Município de Ivoti. As propostas serão recebidas no dia 10.06.2019, às 14:00h. Informações no Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 27/05/2019.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:8EE41D0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 19/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO E AMBULATORIAL
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos/RS, torna público que até às 08:15 horas do dia 10 de maio de 2019, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 15/2019 para contratação de serviço médico, para a realização de atendimento junto à Unidade Básica de Saúde Centro, Unidade Básica de Saúde do Distrito de Coronel Teixeira e Unidade Básica de Saúde de Suzana. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licita@marcelinoramos.rs.gov.br ou telefone 3372-1334.

Marcelino Ramos, RS, 27 de maio de 2019.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:2EC4E418

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 20/2019

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo de Credenciamento Nº 20/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: ABREUMED LTDA
CNPJ: 18.870.959/0001-43
Objeto: Consultas Especializadas
Valor Total: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)
Prazo: 27 de maio de 2020
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n° 1/2019
Processo Licitatório n° 19/2019

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:93FFB886

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 204/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 204/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Objeto: RENOVAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO GOL 1.6 PLACA IUG 0569.
Valor Contratual: R$1.150,00(um mil cento e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B0636890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 210/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 210/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ADMAR SOARES DO AMARAL.
CNPJ: 09.320.421/0001-74
Objeto: MONITORAMENTO DE SISTEMA DE IMAGENS 24 HORAS POR DIA COM RONDAS DIURNAS E NOTURNAS, NO PERIODO DE 03 MESES, NO CENTRO COMUNITÁRIO.
Valor Contratual: R$1.155,00(um mil cento e cinquenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:FB035E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 212/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 212/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: INSTITUTO MÃO AMIGA MOSTARDAS.
CNPJ: 28.076.623/0001-67
Objeto: COMPRA DE 02 VAGAS EM COMUNIDADE TERAPEUTICA, PARA OS PACIENTES ROMULO DE SOUZA MOTA E BRUNO LEANDRO FAGUNDES ROSA VIEIRA, PELO PERIODO DE 03 MESES.
Valor Contratual: R$6.000,00(seis mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:10041F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA INEXIGIBILIDADE 98/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 098/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MOSTARDAS CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – LILIAN MARIA DA SILVA GRECCO.
CNPJ: 90.560.319/0001-64
Objeto: PAGAMENTO DE CÓPIAS DE MATRÍCULAS PARA A PROCURADORIA DO MUNICIPIO.
Valor Contratual: R$500,00 (quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de maio de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:22B1EA60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 160/2019

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO FINAL AO PROCESSO SELETIVO N° 099/2019

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a classificação preliminar das inscrições e atendendo ao disposto no item 12.2 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 099/2019, **TORNA PÚBLICO**, o resultado definitivo ao cargo relacionado neste edital:
II – Os recursos de n° 329061/2019, 328759/2019 e 328943/2019, foram providos pela Comissão Especial de Avaliação;
III – Os recursos sob os n° 328914/2019, 329062/2019 foram providos em parte pela Comissão Especial de Avaliação;
IV – Os recursos n°329060/2019, 329028/2019, 329039/2019, 328984/2019, 328941/2019, foram indeferidos, eis que faltam amparo legal nas solicitações apresentadas.
V – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
VI – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, 27 de maio de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

27 de maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:2A69CEF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016 (20/05/2019)
CONTRATADA: TELENORTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ: 01.424.261/0001-00
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 02 de junho de 2019, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de serviço de suporte técnico na telefonia fixa da sede da Prefeitura, diversas Secretarias, bem como unidades externas e subprefeituras do Município de Osório-RS.
EXPEDIENTE: 325609/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:682223CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2019

CONTRATO Nº 046/2019 (15/05/2019)
CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE MACHADO SERAFINI 006.270.980-10
CNPJ Nº: 29.862.320/0001-21
OBJETO: Contratação de empresa para reforma da caixa d'agua da EMEI Leonel Brizola, neste Município, conforme memorial descritivo e planilha de custos.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R$21.455,00
EXPEDIENTE: 325843/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:AF2C8F3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2019 (15/05/2019)
CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE MACHADO SERAFINI 006.270.980-10
CNPJ Nº: 29.862.320/0001-21
OBJETO: Contratação de empresa para Reforma do Piso de 03 salas de Aula na EMEF Osvaldo Bastos, neste Município.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R$21.350,00
EXPEDIENTE: 325843/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:4B05B40E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2016 (14/05/2019)
CONTRATADA: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA-EPP
CNPJ: 01.844.768/0001-04
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 26 de abril de 2019, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de prestação de serviços de coleta de resíduos de serviços de saúde e destinos de resíduos de serviços das unidades de saúde do Município, canil municipal e farmácia municipal.
EXPEDIENTE: 321921/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:B68BBE46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015 (14/05/2019)
CREDENCIADO: NESTOR ANTÔNIO TRASEL
CPF Nº: 306.855.080-72
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 19 de março de 2019, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de serviços de consultas médicas de cardiologia e interpretações de exames de eletrocardiograma.
EXPEDIENTE: 321120/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:F28A8545

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2019 (17/05/2019)
CONTRATADA: IMAS – INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO
CNPJ Nº: 28.700.530/0001-61
OBJETO: OBJETO. 1.1 Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Especializado em Reabilitação Física, Auditiva e Visual de Osório – CER III. 1.1.1 Todos os procedimentos, nas modalidades de Reabilitação Física, Visual e Auditiva, constantes da Tabela SUS, deverão ser executados pela CONTRATADA. A CONTRATADA deverá observar o quantitativo mínimo mensal de usuários para cada modalidade, bem como, ofertar ingressos de usuários novos. 1.1.2 O quantitativo mensal mínimo de usuários está vinculado ao disposto no INSTRUTIVO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA, FÍSICA E VISUAL DO CER (Ref. Portaria GM 793 de 24 de abril de 2012 e Portaria GM 835 de 25 de abril de 2012.) Reabilitação Auditiva: mínimo de 150 usuários/mês. Reabilitação Física: mínimo de 200 usuários/mês. Reabilitação Visual: mínimo de 150 usuários/mês.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a contar de 06/05/2019, ou até a habilitação junto ao Ministério da Saúde, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite estabelecido na Lei 8.666/93.
VALOR: O pagamento pelos serviços prestados pelo CONTRATADO será efetuado mensalmente no valor de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
EXPEDIENTE: 328503/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:574CB01F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº37/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL 37/2018:** Comunicamos reabertura da sessão dia 29/05/219 às 9h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 28 de maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:574A2406

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO 32/2019:** Comunicamos retificação no edital. Nova data de abertura: 07/06/2019 às 9h. Data de disputa do pregão: 07/06/2019 às 10h. Objeto: Aquisição de mobiliário, materiais e equipamentos destinados ao uso do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) e da secretaria de educação do município de Osório-RS. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 28 de maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:034C28BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO 33/2019:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao uso da secretaria de saúde e da secretaria de educação do município de Osório-RS, com exclusividade para microempresa e empresa de pequeno porte. Data de abertura: 07/06/2019 às 9h. Data de disputa do pregão: 07/06/2019 às 10h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 28 de maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:C9BF6C93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO 34/2019:** Aquisição de equipamentos destinados ao uso do setor de nutrição da secretaria de saúde do município de Osório-RS, com exclusividade para microempresa e empresa de pequeno porte. Data de abertura: 07/06/2019 às 14h. Data de disputa do pregão: 07/06/2019 às 15h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 28 de maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:1509FF3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019:** Registrar preços de recarga de gás, destinadas ao uso das secretarias do município. Data de abertura das propostas: 10/06/2019 às 14h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 28 de maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:915CEE3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2019:** Comunicamos o **INDEFERIMENTO** da impugnação apresentada pela empresa **SEGMENTO – CONSTRUTORA & GESTORA AMBIENTAL LTDA.** Comunicamos ainda, a retificação do edital. Objeto: Registrar preços de horas de serviço de retroescavadeira, com operador habilitado, óleo diesel e todos os demais custos de operação, para executar serviços junto a Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito do Município de Osório. Nova data de abertura das propostas: 12-06-2019 às 14 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 28 de maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:E2BD28E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2019:** Comunicamos a revogação do lote 02 por vícios de origem. Nova data de abertura das propostas: 12-06-2019 às 9h. Nova data da disputa do pregão: 12-06-2019 às 10h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 28 de maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:BA1033A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N°08.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS N°08.2019:** Comunicamos a desclassificação da proposta da empresa Âncora Construções e equipamentos EIRELI, com o valor global de R$969.102,88, por estar em desacordo com o modelo do edital e convoca a mesma a apresentar nova proposta no prazo de 8 dias úteis de acordo com o item 6.4 do edital, a contar da publicação. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 28 de maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:E0EAACBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 11.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº 11.2019:** Comunicamos a desclassificação da proposta da empresa Witória Construtora e Incorporadora Ltda, com o valor global de R$18.653,26 e a classificação das propostas das empresas: Mauer Construtora Ltda ME, com o valor global de R$21.382,01 e MV Rosa Construtora e Pavimentadora Ltda ME, com o valor global de R$21.900,02, sendo vencedora do certame a proposta da empresa **MAUER CONSTRUTORA LTDA ME**, com o menor valor global de **R$21.382,01**. Abre-se prazo legal de recursos. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 28 de maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:E546F094

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº14.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS 14.2019:** Comunicamos o deferimento do recurso apresentado pela empresa Tecnoeletro Della Vechia EIRELI EPP, restando a mesma habilitada no certame, ficando a abertura da proposta marcada para o dia 30.5.2019, ás 14h, no Setor de Licitações. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 28 de maio de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:903F3BB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL 161/2019

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 286/2018, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** o candidato abaixo relacionado, selecionado e classificado através do Processo Seletivo nº 286/2018, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 338, de 06 de Dezembro de 2018, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **contratação de 29 à 30 de maio de 2019,** conforme Decreto nº 60/2014 em seu Art. 1º e Decreto nº 185/2017. Solicitação conforme expediente nº **325142/2019.**

MÉDICO VETERINÁRIO
NOME/CLASSIFICAÇÃO

HEITOR JOSE SCHOLL OLIVEIRA/3º
GUILHERME HAMMASRSTROM DOBLER/4º

I – Os documentos exigidos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º, Decreto nº 185/2017 e Lei autorizativa nº6116 de 30 de Outubro de 2018.

II – Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 28 de maio de 2019.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Marianna Noms Meirelles
Código Identificador:6D8C81DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 83/2019

Termo Aditivo 01 – Contrato Administrativo 83/2019. Contratada: Luciana Silva Costa Eireli. Contratante: O Município de Paraí. Objeto: Empreitada por preço global para restauração da praça do loteamento São José. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias. Fundamento Legal: Cláusula Décima Quarta do Contrato.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:5480DFC0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 83/2019

Termo Aditivo 02 – Contrato Administrativo 83/2019. Contratada: Luciana Silva Costa Eireli. Contratante: O Município de Paraí. Objeto: Empreitada por preço global para restauração da praça do loteamento São José. Objeto do Aditivo: Acrescer materiais e serviços à obra, conforme justificativa técnica constante no processo. Fundamento Legal: Cláusula Décima Oitava do Contrato e Art. 65, II, §1º da Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:D9035D8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

É inexigível a licitação para a contratação da empresa **EDITORA JORNALÍSTICA REPERCUSSÃO PARANHANA LTDA** para execução do projeto Repercussão na Escola, conf. Proc. Adm. Licitatório n° 2897/2019, Parecer Jurídico n° 058/2019 e em conformidade com o disposto no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Parobé, 16 de maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:E0C73893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

É inexigível a licitação para a contratação da **OI S.A em Recuperação Judicial,** para Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel) na modalidade DDR (Digitronco), conf. Proc. Adm. Licitatório n° 2467/2019, Parecer Jurídico n° 048/2019 e em conformidade com o disposto no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Parobé, 16 de maio de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:810F7A8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.695, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Determina que a Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED designe 10% das vagas da Educação Infantil, aos filhos das mulheres, mães vítimas de violência doméstica, desde que comprovado por meio de boletim de ocorrência, medida Protetiva Judicial ou tramitação de Ação Judicial por violência doméstica.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.
Art. 1º Fica determinado que a Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED designe 10% das vagas da Educação Infantil, aos filhos das mulheres, mães vítimas de violência doméstica, desde que comprovem por meio de boletim de ocorrência, documento de medida Protetiva Judicial ou de tramitação de Ação Judicial por violência doméstica.

Art. 2º Trata-se de uma política de enfrentamento à violência contra a mulher e principalmente como meio de contribuir para sua emancipação, um acolhimento de emergência às vítimas, uma forma de prever e garantir ações efetivas, nas políticas de direitos às mulheres vítimas de violência.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no que couber, em relação a prazos de início de aplicabilidade, devido a calendários escolares e disponibilidade,

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 23 de maio de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:392F8233

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais - SMF, torna público o resultado da licitação RP **PE Nº 213/2018-SMED**, aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis-biscoito. Após pedido de desclassificação, seguem as Empresas vencedoras: Item 04: Indústria e Comércio de Biscoitos Caseiros Zagonel Ltda, no valor de R$ 42.100,00. Item 05: L.J. Bredow Papelaria ME, no valor de R$ 47.797,75. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 27 de maio de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:750AAAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 300/2018-SMS**, para aquisição de alimentos não perecíveis I. Empresas vencedoras:
Item 01:Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 616,00.
Item 02: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME , no valor de R$ 475,50.
Item 03: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 267,00.
Item 04: Não adjudicado.
Item 05: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 1.665,00.
Item 06: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 1.464,00.
Item 07: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 1.732,00.
Item 08: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 1.380,00.
Item 09: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 1.089,00.
Item 10: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 2.298,00.
Item 11: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 747,70.
Item 12: Arena Distribuidora de Bebidas Ltda ME, no valor de R$ 747,70.
Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 27 de maio de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:583AD258

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 276/2018-SMS**, para aquisição de material odontológico XIV. Empresas vencedoras: Item 01: Dental Med. Equip. Mat. Odont. e

Hospitalares Ltda, no valor de R$ 4.545,00. Item 02: Dental Med. Equip. Mat. Odont. e Hospitalares Ltda, no valor de R$ 299,90. Item 03: Dental Med. Equip. Mat. Odont. e Hospitalares Ltda, no valor de R$ 1.422,00. Item 04: Dental Higix Prod. Med. Hospitalares, no valor de R$ 1.150,00. Item 05: Dental Med. Equip. Mat. Odont. e Hospitalares Ltda, no valor de R$ 2.997,00. Item 06: Não adjudicado. Item 07: Dental Med. Equip. Mat. Odont. e Hospitalares Ltda, no valor de R$ 1.220,00. Item 08: Dental Med. Equip. Mat. Odont. e Hospitalares Ltda, no valor de R$ 363,00. Item 09: Dental Maria Ltda, no valor de R$ 1.825,50. Item 10: Dental Maria Ltda, no valor de R$ 1.825,50. Item 11: Medicentro Comércio de Medicamentos Eireli Epp, no valor de R$ 25.920,00. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 27 de maio de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:A5D46118

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALTERAÇÃO EDITAL

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que **alterou o edital** da licitação RP **PE Nº 007/2019–SMS**, aquisição de material de equipamentos odontológicos XVII. A data de abertura será às 13 hs do dia 30/05/2019. Outras informações poderão ser obtidas no DCG, sito à rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 27 de maio de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:B012487A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial **PP nº 003/2019-SMARH**, objetivando a contratação de Agente de Integração para realização de serviço de seleção, recrutamento e acompanhamento administrativo de estudantes, na condição de estagiários. Abertura: 14h do dia 07/06/2019. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935.

Pelotas, 27 de maio de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:E718087B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 051/2019 - RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 050/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS,** através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, torna pública a RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 050/2019, do Processo de SELEÇÃO SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo nas funções de Médico, Condutor de Ambulância, Condutor de Motolância, TARM – Telefonista Auxiliar de Regulação Médica e RO – Rádio Operador, com atuação no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU – SMS, regido pela Lei nº 5.011 de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656 de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa nº 6.693 de 23 de maio de 2019. ***No item 4.2.5.7, Onde se lê*** *"Curso Técnico ou Superior"*, ***leia-se "Curso Técnico" e no item 4.2.5.8, onde se lê*** *"Curso Superior do tipo Bacharelado ou Licenciatura"*, ***leia-se "Curso Superior"***. As demais disposições do Edital ficam ratificadas.

Pelotas, 27 de maio de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:2F7E8D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 052/2019 – CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAL DE ABERTURA Nº 008/2017

O MUNICIPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** NOMEIA em **28 de maio de 2019**, conforme Decreto Nº 471, de 27 de maio de 2019, a seguinte candidata:

NOMEAÇÃO
CARGO: ARQUITETO Nº 02/17
Candidato
04º LOUISE WINKE

A mesma deverá comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munida dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certificado de Quitação Militar; Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo *site:* http://www.tse.gov.br; PIS/PASEP Ativo; Registro Profissional; Carteira de Habilitação; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Diploma Escolar; Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br; Certidão de antecedentes criminais retirado pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br; uma foto 3x4 recente; declaração de bens ou cópia do imposto de renda; se detentor de cargo público nos últimos cinco anos Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia; a fim de ser empossada até o dia **16 de junho de 2019**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto), e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. A candidata só será empossada, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital.

Pelotas, 27 de maio de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:79D235D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **NEWERTON CASSIO GUIMARAES STONE 01538069075**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **20/03/2019**
CNPJ/CPF/RG: **15.109.074/0001-38**
Endereço: **Rua Soledade, 4620**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0014/2019**
Data da Decisão: **08/05/2019**
Tipificação da Infração: **nos itens 1.3.1; 1.5.1; 1.5.2; 1.6.1; 1.6.2; 1.7.2; 1.10.5; 1.10.7; 1.10.9; 1.10.10; 1.13.12; 1.14.3;1.16.1; 1.16.2; 1.16.3;1.18.1; 1.18.3; 1.20.2; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.2.1; 2.2.2; 2.3.1; 2.3.2; 2.4.2; 2.4.9; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.2.3; 4.1.1; 4.1.8; 4.3.5 todos do Anexo II da RDC 275/2002 da ANVISA conjugado com os itens 5.3.7; 5.3.9; 5.3.14; 5.3.15; 5.3.17; 5.3.19; 5.4.1; 5.4.2; 6.7; 7.5; 7.6; 8.1.3; 8.2.1; do Anexo I da Portaria 326/1997 da ANVISA e artigo 842 §1 item a do Decreto estadual nº 23.430/1974 e artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal nº6.437/77, que prevê as seguintes penalidades: advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença, e/ou multa, apreensão e inutilização, suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento de registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 27 de maio de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:C508153E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **LUCIANO MARCIO PEREIRA**
Nome fantasia: **AMBULATÓRIO SÃO JORGE**
Data de Autuação: **25/02/2019**
CNPJ/CPF/RG: **11.955.726/0001-02**
Endereço: **Rua Apolinário Porto Alegre, 450**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0010/2019**
Data da Decisão: **08/05/2019**
Tipificação da Infração: **artigo 842, parágrafo 1º, item "b" do Decreto Estadual 23.430/1974 c/c o** artigo 10, incisos II, XXIX, XXXI e XLI da Lei Federal nº6.437/77, que prevê as seguintes penalidades: advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença, e/ou multa, apreensão e inutilização, suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento de registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda.

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 27 de maio de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:B5E749D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 07 de junho de 2019, as 9; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital de Pregão Presencial nº 09/2019, para a aquisição de uniformes escolres. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 27 de maio de 2019,

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:4B336F2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2019
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 16/2019 DO PREGÃO eletrônico Nº 8/2019

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 8/2018
OBJETO: Aquisição de Retroescavadeira - Contrato de Repasse Nº 871075/2018/Mapa/Caixa
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A
CNPJ nº 90.627.332/0001-93
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 16/2019
INÍCIO: 30/04/2019 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 27/08/2019.
VALOR: R$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais).

Piratini, 27 de maio de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:38631BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 7/2019
OBJETO: Aquisição de Grade Hidráulica e Trator Agrícola - Contrato de Repasse Nº 841002/2016/Mapa/Caixa.

ONDE LIA-SE:

CONTRATADA: DALMIR D THUROW - ME
CNPJ nº 21.909.028/0001-16
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 07/2019
INÍCIO: 25/03/2019 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 23/07/2019.
VALOR: **R$** 74.798,00 (Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais).

LEIA-SE:

CONTRATADA: DALMIR D THUROW - ME
CNPJ nº 21.909.028/0001-16
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 07/2019
INÍCIO: 25/03/2019 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 23/07/2019.
VALOR: **R$** 9.798,00 (Nove Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais)

Piratini, 27 de maio de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:BA1228F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 13/2019
OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola, Contrato de Repasse Nº 851828/2017/Mapa/Caixa.
CONTRATADA: GLOBAL MAC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E TRATORES LTDA
CNPJ nº 16.619.634/0001-67
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 17/2019
INÍCIO: 09/05/2019 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 05/09/2019.
VALOR: R$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Piratini, 27 de maio de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:E6AC327E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.029 DE 23 DE MAIO DE 2019.

Altera o Anexo II da Lei 513/92, ampliando número de cargos.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei 513 de 06 de outubro de 1992, ampliando o número de cargos de conforme tabela abaixo:

Nº de cargos existentes	Nº de cargos criados	TOTAL DE CARGOS	CARGO	CATEGORIA FUNCIONAL
02	02	04	Psicólogo	Técnico Científico

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 23 DE MAIO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7CAD9EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.030 DE 23 DE MAIO 2019.

Altera nomenclatura do emprego público de Agente de Endemias, criado pela Lei 2.993 de 23 de outubro de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a nomenclatura do emprego público de Agente de Endemias criado pela Lei 2.993 de 23 de outubro de 2018, Art 1º e anexo I, que passam a contar com a seguinte redação:
Art. 2º - Fica criado o seguinte emprego público, regido pela CLT e provido mediante Concurso Público, destinado ao auxílio no atendimento da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde da Família – ESF:

EMPREGO	NÚMERO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BÁSICO MENSAL R$
Agente de Controle de Endemias	01	40h	1.306,67

§ 1º A especificação do emprego criado neste artigo, constam no Anexo I que faz parte integrante desta Lei.

§ 2º A manutenção do contrato de trabalho firmado com o aprovado em Concurso Público para ocupar os empregos ora criados, ficam condicionados à continuidade do repasse de verba para a execução do programa referido no caput deste artigo.

§ 3º O regime previdenciário é o Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 23 DE MAIO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

EMPREGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

ATRIBUIÇÕES:

SINTESE DOS DEVERES:
O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da Secretaria de Saúde do Município.

ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO:
-Executar o plano de combate aos vetores: Dengue, leishmaniose; chagas esquitossomose, etc; Palestras, detetização, limpeza e exames; -Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; -Realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; -Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes Aegypiti; -Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leshmaniose visceral; -Prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; -Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; -Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; -Realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; -Palestrar em escolar e outros seguimentos; -Dedetizar para combater ao Dengue e outros insetos; -Orientar os cidadãos quanto à prevenção e tratamento de doenças transmitidas por vetores; -Orientar a população acerca das formas e meios de prevenção de doenças e proliferação de vetores; -Executar outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais

REQUISITOS PARA O PREENHIMENTO DO EMPREGO:
Instrução: ensino médio completo;
Idade mínima de 18 anos;
CNH (carteira nacional de habilitação) categoria B ou superior.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 23 DE MAIO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F470B803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.031 DE 23 DE MAIO DE 2019.

Altera o Art. 1º da Lei 2.277/10, alterando o padrão do cargo de médico psiquiatra.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art 1º da Lei 2.277 de 27 de dezembro de 2010, alterando o padrão do cargo de médico psiquiatra, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica criado na estrutura do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 513/92 de 06 de outubro de 1992 e suas alterações, número de cargos, denominação e suas respectivas atribuições, e ainda, determina a carga horária, padrão, e o valor do vencimento correspondente, conforme segue:

Nº: Denominação do Cargo: Carga Hor. Semanal: Padrão: Vencimento:

02 - Auxiliar em Saúde Bucal 40 horas 10 R$ 1.035,52
01 - Fiscal Ambiental 40 horas 10 R$ 1.035,52
01 - Técnico em Saúde Bucal 40 horas 16 R$ 1.346,18
01 - Farmacêutico 20 horas 20 R$ 1.714,37
01 - Nutricionista 20 horas 20 R$ 1.714,37
01 - Contador 40 horas 26 R$ 2.555,97
01 - Médico Psiquiatra 20 horas **40 R$ 4.600,00**
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 23 DE MAIO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9FE57F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.032 DE 23 DE MAIO DE 2019.

Cria cargo de Médico Pediatra no Quadro Geral de Servidores do Município e dá outras providências.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na estrutura do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 513/92 de 06 de outubro de 1992 e suas alterações, número de cargos, denominação, padrão, vencimento e suas respectivas atribuições, e ainda, determina a carga horária, conforme segue:

Nº de Cargos	Denominação	Carga Horária Semanal	Padrão	Classe	Vencimento
01	Médico Pediatra	20 horas	40	A	R$ 4.600,00

Art. 2º - O cargo criado na forma do artigo primeiro, será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, instituído pela Lei Municipal 514/92 de 06 de outubro de 1992.
Art. 3º - As atribuições, a forma e os requisitos para provimento constarão de anexo individual para o cargo, que acompanha a presente lei, dela fazendo parte integrante.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações correspondentes a cada órgão onde serão lotados os servidores.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 23 DE MAIO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
CARGO: MÉDICO PEDIATRA
ATRIBUIÇÕES: Atender crianças que necessitam de serviços médicos, para fins de exames clínicos, educação e adaptação; examinar os pacientes internados e em observação; avaliar as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes; estabelecer o plano

médico-terapêutico-profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais; prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos a sua área de competência; participar da equipe médico-cirúrgica quando solicitado, zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; comunicar ao seu superior imediato, qualquer irregularidade; participar de projetos de treinamento e programas educativos; cumprir e fazer cumprir as normas; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência; classificar e codificar doenças, operações e causa de morte, de acordo com o sistema adotado; manter atualizados os registros das ações de sua competência; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde; atender crianças desde o nascimento até a adolescência, prestando assistência médica integral; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga Horária: 20 horas semanais
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:
a) Idade: maior de 18 anos
b) Instrução: Superior Completo
c) Habilitação: Específica para o exercício legal da profissão

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 23 DE MAIO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:5DAF26AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.033 DE 23 DE MAIO 2019.

ALTERA nomenclatura do cargo de Médico no Anexo I – Especificação das Categorias Funcionais da Lei 513, de 06 de outubro de 1992 e suas alterações.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a nomenclatura do cargo de Médico no Anexo I – Especificação das Categorias Funcionais da Lei 513, de 06 de outubro de 1992, que passa a contar com a seguinte redação:
Categoria Funcional: **MÉDICO CLÍNICO GERAL**
MÉDICO CLÍNICO GERAL
01 – realizar exames de sanidade para a avaliação da capacidade física e mental nos candidatos a ingresso na função pública municipal;
02 – atender a consultas médicas em ambulatórios, hospitais e unidades sanitárias;
03 – efetuar estudo caracterológico de pacientes, evidenciar suas predisposições constitucionais e encaminhá-los a tratamento médico especializado, quando for o caso;
04 – fazer diagnóstico e prescrever medicações;
05 – prescrever regimes dietéticos;
06 – solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários;
07 – encaminhar casos especiais a setores especializados;
08 – aplicar métodos de medicina preventiva, como medida de precaução contra enfermidade;
09 – solicitar o concurso, de outros médicos especialistas, em casos que requeiram esta providencia;
10 – participar de juntas médicas;
11 – participar de programas voltados para a saúde pública;
12 – efetuar inspeções de saúde em funcionários municipais ou nos seus familiares, nos termos previstos em Lei;
13 – realizar perícia médica e emitir os respectivos laudos;
14 – realizar estudos sobre a incidência de moléstias, a fim de prevenílos e proporcionar condições favoráveis aos servidores no ambiente de trabalho;

15 – fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos para o uso de suas especialidade;
16 – promover a elaboração de estatística correspondente aos exames realizados e apresentar relatórios técnicos;
17 – executar outras tarefas correlatas.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTAEM 23 DE MAIO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:14A7D02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.034 DE 23 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, 1 (um (a)) Farmacêutico (a) na área da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, na área da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social**, 1 (um(a)) Farmacêutico (a)**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 236, 237 e 238 da Lei nº 514/1992.

Art. 2º O contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo Único – O contrato será automaticamente extinto na data em que houver a posse de candidato aprovado em Concurso Público.

Art. 3º A carga horária a ser cumprida pelo titular do cargo será de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 4º O vencimento do cargo será equivalente ao fixado para a categoria funcional Técnico Científico, do Quadro de Servidores Efetivos do Município, Lei 513/92. (Padrão 20, Classe A).
Art. 5º O contrato autorizado pela presente Lei é de natureza administrativa, regime jurídico Estatutário e regime previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS, ficando assegurados ao contratado os direitos relacionados nos incisos I a IV, do artigo 236 da Lei 514/92.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
07 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
07.01 Fundo Municipal de Saúde
103020702 Saúde
2026000 Manutenção da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
319004000000 Contratação por tempo determinado

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 23 DE MAIO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1A0746AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.036 DE 23 DE MAIO DE 2019

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a contratar 05 (cinco) Técnicos em Enfermagem, na área da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º– Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar de 05 **(cinco) Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 21,** na área da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigo 236 da Lei Municipal 514 de 1992.

Art. 2º O contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo Único – O contrato será automaticamente extinto na data em que houver a posse de candidato aprovado em Concurso Público.

Art. 3º - A carga horária a ser cumprida pelo (a) contratado (a) será de 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 514/1992.

Art. 4º O vencimento do cargo será equivalente ao fixado para a categoria Assistente Técnico, do Quadro de Servidores Efetivos do Município, Lei 513/92. (Padrão 21, Classe A).

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:
07 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
07.01 Fundo Municipal de Saúde
103020702 Saúde
2026000 Manutenção da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
319004000000 Contratação por tempo determinado

Art. 6º– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 23 DE MAIO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F75A4EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **22.05.2019 a 20.07.2019, 60** (sessenta) dias**,** à Servidora **ZULMA JUSSARETE ROSA DE OLIVEIRA,** Matrícula 1188-6, Agente Administrativo Auxiliar, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 27 DE MAIO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2EE0D14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.035 DE 23 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar de 03 (três) Enfermeiros (as), na área da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º– Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar de 03 **(três) Enfermeiros (as), Classe A, Padrão 20,** na área da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigo 236 da Lei Municipal 514 de 1992.

Art. 2º O contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo Único – O contrato será automaticamente extinto na data em que houver a posse de candidato aprovado em Concurso Público.

Art. 3º - A carga horária a ser cumprida pelo (a) contratado (a) será de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 514/1992, podendo ser convocado (a) para horário especial de 40 horas semanais.

Art. 4º O vencimento do cargo será equivalente ao fixado para a categoria funcional Técnico Científico, do Quadro de Servidores Efetivos do Município, Lei 513/92. (Padrão 20, Classe A).

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:
07 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
07.01 Fundo Municipal de Saúde
103020702 Saúde
2026000 Manutenção da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
319004000000 Contratação por tempo determinado

Art. 6º– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 23 DE MAIO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C48E2768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.028 DE 27 DE MAIO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.998 de03/12/2018**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** na seguinte Dotação Orçamentária:
07.01.10.304.0701.**2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária**
3.3.90.14.00.00.00 **(485) –** Diárias-Civil.....R$ 2.000,00
RECURSO: 040–ASPS

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO.....R$ 2.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1ºa seguinte redução orçamentária.
07.01.10.122.0700.**2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**
3.3.90.40.00.00.00 **(370) –** Serviços de Tecnologia da Informação.....R$ 2.000,00
RECURSO: 040–ASPS

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 2.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 27 DE MAIO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B6D21ADD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2019 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de manutenção de máquinas e ferramentas de pequeno porte (roçadeiras, motosserras e afins) pertencentes ao DAE. (REFAZIMENTO)
ABERTURA: 11/06/2019
HORA: 10 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala do Setor de Licitações do DAE.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através do e-mail dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 21 de maio de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:EE468CC9

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal, com sede à Rua Moisés Vianna n° 322, nesta cidade, torna público, nas disposições do Art. 37 da Constituição Federal, com fulcro ao Art. 16 e Art. 26, combinado com Art. 24 – IV da Lei 8.666/93, e de outros Diplomas Legais pertinentes, a **Dispensa de Licitação, Processo Administrativo 2342/05/2019**; **aquisição urgente de conexões hidráulicas para instalação de rede adutora do poço Umbu II, de propriedade do DAE,** no valor total de R$ 590,67(Quinhentos e noventa reais e sessenta e sete centavos) das empresas: **COMERCIAL GUIGO LTDA, CNPJ nº 03.068.955/0001-79** e **AIGLO SOARES DA ROSA - ME, CNPJ nº 26.594.053/0001-71.** Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 22 de maio de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:BCECFCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 026/2019 – Processo Adm. nº 5455/2019
Objeto: Contratação de Empresas para a Prestação de Serviço de Transporte de Escolares da Rede Estadual de Ensino, Tipo Menor Preço por Quilometro Rodado por Item/Rota
Data: 13/06/2019 – 09 horas
Pregão Presencial nº 027/2019 – Processo Adm. nº 5468/2019
Objeto: Aquisição de Jogos Educativos, para atender a Secretaria Municipal da Saúde-
Licitação Exclusiva para ME e EPP.
Data: 14/06/2019 – 09 horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 28 de Maio de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:B0FF4932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.489, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a concessão de revisão geral anual de vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas, da Prefeitura e das Autarquias Municipais DAE e SISPREM, exceto o Quadro do Magistério Público Municipal.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual, prevista no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, à Tabela de Vencimentos Básicos, instituída pelo Art. 4º da Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, destinada a corrigir os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo bem como das Autarquias Municipais DAE e SISPREM, exceto o Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º – A revisão a que se refere o artigo anterior será fixada por Decreto Municipal, baseada na Reposição de 4,94% (variação do IPCA).

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Órgão.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 1º de Maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 27 de maio de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:C54F5B7F

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RETIFICA A PORTARIA Nº 82/2016

Retifica a Portaria nº 82/2016 que concedeu a Pensão

A Diretora Geral do Sistema de Previdência Municipal de Sant'Ana do Livramento – SISPREM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 1660/2016 e Parecer Jurídico, de conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003; artigo 84, e 142 inciso II da Lei Municipal nº 2.620/1990; e artigos 83 a 88 e 128 a 138 da Lei Municipal n° 5.066 de 10 (dez) de abril de dois mil e seis, e Lei n° 5.737, de 22 de fevereiro de 2010; Lei Municipal nº 6.051, de 09/12/2011, alterada pela Lei Municipal nº 6.243 de 02/07/2012; **Concede PENSÃO POR MORTE,** a contar de 27 (vinte e sete) de fevereiro de dois mil e dezesseis, data do óbito, à dependente **THEREZA DA SILVA ARAÚJO**, cônjuge, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos mensais e proporcionais a 10976/12775 dias da remuneração do ex-servidor público Municipal, estatutário, **Sr. ALDEMAR MENDES ARAÚJO**, matrícula F-330, "Operador de Máquinas", padrão 5, Classe "D", com regime de 44 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria de Obras do Município devendo perceber a totalidade dos proventos mensais e proporcionais a 10976/12775, com base no Decreto de Aposentadoria n° 245/96, de 25/09/1996, perfazendo o valor de R$ 2.023,44 (dois mil e vinte e três reais e dezoito centavos), assim constituído: vencimento básico no cargo de "Operador de Máquinas", padrão 5, classe "D" proporcional a 10976/12775 no valor de R$ 1.362,81 (mil trezentos e sessenta e dois reais com oitenta e um centavos); Diferença de Incorporação de Anuênios no valor de R$ 40,27 (quarenta reais com vinte e sete centavos), incorporação de insalubridade em grau máximo de 40% (quarenta por cento) no valor de R$ 279,66 (duzentos e setenta e nove reais com sessenta e seis centavos), Incorporação do Adicional de Operação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre no vencimento básico do cargo, no valor de R$ 340,75 (trezentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). Pensão a ser custeada pelo Sistema de Previdência Municipal – SISPREM.
Sant'Ana do Livramento, 22 de maio de 2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Administrativa

NBP

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:AD2901D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DO CONTRATO N° 01-2015 - ADITIVO 04

OBJETO: Locação e manutenção mensal Portal da transparência. EMPRESA: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA. VALOR: R$ 220,49 mensais. PRAZO: 12 meses a contar de 01/05/2019, prorrogável de acordo com o art. 57 da 8.666/93.

DIONISIO FAGANELLO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:B8A863E5

CÂMARA DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICIPIO DE SANTO ÂNGELO - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANGELO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2018 a ABRIL/2019

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	4.522.759,28	2,77
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.790.473,39	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.300.949,72	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE	RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido p/ Senado Fedeal p/ Op. de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito			

por Antec. da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. DO EXERC.)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

FONTE:

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:C1030C61

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO 53/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 19/2015

Extrato do 5° Aditivo ao Contrato 53/2015 do Pregão Presencial 19/2015 que tem como objeto Transporte Escolar no Itinerário nº. 26, tendo como contratado RENNER E MOURA LTDA – ME, sendo objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 37 Km ao Itinerário 26, passando dos atuais 150 Km/dia para 187 Km/dia.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:6CC55E13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 099/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 019/2019.
CONTRATADA: Cintia Padilha da Silva, CNPJ: 31.367.797/0001-93.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.
VALOR TOTAL: R$ 14.345,10
PRAZO: Ate 31/12/2019, a contar da assinatura do contrato 24/05/2019.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:799C26C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal referente ao julgamento da Licitação na Modalidade de Convite nº.004/2019 que tem por objeto a contratação de empresa de Consultoria em Urbanismo para realização de estudo sobre o Plano Diretor deste Município, conforme especificações descritas no respectivo edital licitatório e seus anexos. Desta forma, consignando o preço cotado global declarou LICITANTE VENCEDORA para este certame a empresa 3C ARQUITETURA E URBANISMO SS EPP, CNPJ: 03.322.170/0001-80 ao valor total de R$ 29.800,00. Diante do exposto, adjudico o objeto desta licitação, à empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 27 de maio de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:D38CDDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019

Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 031/2019, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de 01 veiculo ambulância tipo A, simples remoção, tipo furgoneta, zero Km, ano/modelo 2019/2019. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 11/06/2019 às 09:00 horas, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08:45 do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de maio de 2019.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:3CAEE39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2019.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de proposta de preços, da licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 002/2019, que tem por objeto a que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a pavimentação asfáltica na Rua Oscar Ferreira de Jesus, com recurso proveniente dos Contratos de Repasse nº 844550/2017/MCIDADES/CAIXA e nº 847182/2017/MCIDADES/CAIXA, sendo duas etapas:1ª etapa numa extensão de 155,42 metros e 2ª etapa numa extensão de 420,86 metros, declara consignando o menor preço cotado global licitante VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, com proposta de preços totalizando R$ 958.305,44 (novecentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de maio de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:B5609FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 001/2016
CONTRATO: Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 007/2016
CONTRATADA: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO RIO GRANDE DO SUL , CNPJ: 03.422.707/0001-84
OBJETO: Contratação do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem do Rio Grande do Sul, com recursos provenientes do Convênio celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Antônio da Patrulha, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR.
ADITIVO: Altera-se a cláusula quinta do segundo aditivo ao contrato em virtude da não autorização para início do trabalho, sendo somente autorizado em 27/07/2018, portanto 154 dias após a assinatura do 2º aditivo, devendo ser devolvido o referido prazo à contratada, ficando o presente prorrogado a contar de 23/02/2019 a 26/07/2019.
PRAZO: de 23/02/2019 a 23/07/2019.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:279F515D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n°.007/2019
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n°.093/2019

CONTRATADO: UNESUL TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 92.667.948/0001-13
OBJETO: Aquisição de vale-transporte para os servidores Municipais para 2019.
VALOR TOTAL: R$ 118.551,60
PRAZO: Vigência até 26 de novembro de 2019.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:3BF29562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.020/2019
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n°.107/2019
CONTRATADO: REPALL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 25.527.754/0001-25
OBJETO: Aquisição de Carreta agrícola hidráulica basculante nova.
VALOR TOTAL: R$ 12.840,00
PRAZO: Até 30 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:30CBBF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.027, DE 20 DE MAIO DE 2019

Nomeia, interinamente, Presidente para a Fundação Museu Antropológico Caldas Junior.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear interinamente, para Presidente da Fundação Museu Antropológico Caldas Junior, a Secretária Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, **Eliane Maria Rodrigues da Cunha**, em conformidade com o constante no artigo 9.º da Lei Municipal 1.606/81.

Art. 2º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 16 de maio de 2019.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:416F08D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 044/2019 (Processo Administrativo n° 120/2019). **Objeto**: A Solicitação parte da necessidade de fazer divulgação para a comemoração dos 60 anos do Município de Santo Augusto - RS, que ocorre dia 30/05/2019, na Praça Pompílio Silva, a partir da 13:30 H, com a banda Industria Musical, a cantora Luiza Barboza e o Guri de Uruguaiana, o qual necessita ser divulgado pelos meios de comunicação radio e jornal, para que os munícipes fiquem sabendo do local, horário e atrações. Valor estimado 800,00 Reais, dotação: 73. **Contratada:** Rádio Ciranda de Chiapetta LTDA.(CNPJ nº 91.864.314/0001-98). **Valor Total:** R$ 300,00. **Contratada:** Rádio Querência.(CNPJ nº 91.864.314/0001-98). **Valor Total:** R$ 500,00. **Base Legal**: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 21/05/2019.

***NALDO WIEGERT*,**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Andre Paier
Código Identificador:762FEDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CIENTIFICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO
(Chamada Pública nº 002/2019, Processo Administrativo nº 097/2019).

Ficam cientificados os interessados do resultado da Licitação, Chamada Pública N.º 002/2019 para aquisição de gêneros alimentícios, para confecção da merenda escolar por meio da Agricultura Familiar sobre a participação da empresa **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**. Fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias** para apresentação dos novos envelopes, conforme concede o Edital do certame em seu subitem 5.5, contados da data desta publicação. Demais Informações: (55)3781-4361 e 3781-5239.

Santo Augusto-RS, 27/05/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:F15EC560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.912 de 30 de abril de 2019.
Os candidatos convocados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ANA CLAUDIA BUENO classificada em 34º lugar, para o cargo de Servente;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2018 de 04 de janeiro de 2018, Retificado pelo Edital 001/2018 em 09 de janeiro de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 001/2018, publicado em 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 28 DE MAIO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:91BDB87F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2019 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 465/2019- locação de imóvel localizado na Rua General Mallet, nº 046, centro, com área de 178,44 m², para instalação do anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ginásio São Gabriel para o funcionamento do Projeto Acelera – R$ 2.037,91 mensais - Andrea Bonorino Cunha Nicoletti.

São Gabriel, 27 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:BCC80938

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2019 – DISPENSA POR LIMITE Nº 575/2019 – serviços de monitoramento por alarme e câmeras de segurança para o prédio do Museu da Nossa Senhora do Rosário do Bom Fim – R$ 489,90 mensais – Qualitec – Sistema de Segurança Eletrônica Ltda.

São Gabriel, 27 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:728E3AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 119/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018 – inclusão de rubrica orçamentária 105/11536 (Sefaz) – C. V. Gonçalves & Cia Ltda – ME.

São Gabriel, 27 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0118F598

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017 – acréscimo de funcionários, totalizando R$ 13.282,00 mensal – MG Terceirização de Serviços Ltda.

São Gabriel, 27 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:EF5D9498

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 032/2018 – DISPENSA POR LIMITE Nº 499/2018 – prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano a partir de 29/03/2019 – Aléssio & Longhi Ltda - SGNET.

São Gabriel, 27 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:69C690A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 128/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – acréscimo de objeto em 25% do objeto contratado (SEMUSA) – Marcos André Reichert & Cia Ltda.

São Gabriel, 27 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:780D1551

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 026/2016 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 024/2016– prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 10/05/2019 – Paulo Roberto Neves Barboza.

São Gabriel, 27 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:5EA7AF92

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 016/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 018/2015 – prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano a partir de 16/04/2019 – Pedro Nunes da Veiga Cabral.

São Gabriel, 27 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:1C4ECDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 020/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/218 – acréscimo de objeto R$ 17.758,50 – CSA Com. Sumprim. E Assistência Tec. Da Máq. Copiadoras Ltda.

São Gabriel, 27 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7105EA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 108/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018 – prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 16/05/2019 – C.F.V. Obras Públicas Ltda.

São Gabriel, 27 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:80D89BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 006/2019 AO CONTRATO Nº 033/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – supressão de objeto (R$ 300,96 p/ dia) – Escola Municipal Homero Prates – Qualiti Indústria Comércio e Serviços de Alimentação Ltda.

São Gabriel, 27 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A20E4ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 033/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – alteração de quadro social da empresa: a administração da sociedade será exercida pelo sócio Dinei Faller, conforme alteração e Consolidação Contratual nº 19, a partir do dia 11 de março de 2019 – Qualiti Indústria Comércio e Serviços de Alimentação Ltda.

São Gabriel, 27 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:55536515

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 018/2019 – CONVITE Nº 001/2019 – prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias a partir de 15/05/2019 – C.F.V. Obras Públicas Ltda.

São Gabriel, 27 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:5801AC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 007/2019 AO CONTRATO Nº 070/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017– prorrogação do prazo por mais 71 (setenta e um) dias a partir de 29/05/2019 – Construtora Henzek Ltda.

São Gabriel, 27 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A3C169C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 086/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018– prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 30/07/2019 – Clara Maria Silva Costa.

São Gabriel, 27 de maio de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:EE6842ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA, RETOSSIGMOIDOSCOPIA, COLONOSCOPIA E BRONCOSCOPIA / FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
(PROC N° 504/2014)
MODALIDADE:. PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATATO: CLÍNICA ENDOSINOS EIRELI
CNPJ N° 07370887/0001-59
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de esofagogastroduodenoscopia, retossigmoidoscopia, colonoscopia e broncoscopia
DO PRAZO: Fica a partir de 07 de abril de 2019 prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de execução previsto no contrato original.
LEGISLAÇÃO: O referido aditamento tem como base legal, o §8 do art 65 , inciso II, da lei Federal N° 8.666/93.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:B24F9E62

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE PRAGAS E TODOS OS TIPOS DE ROEDORES E INSETOS (DESINTETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO) E A LIMPEZA DAS CAIXAS D´AGUA DA FUNDAÇÃO./ FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
(PROC N° 536/2018)
MODALIDADE:. PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATATO : CLAITON FABIANO PIRES - EPP

CNPJ N° 02.171.558/0001-65
OBJETO: Contratação de empresa especializada no controle de Pragas e todos os tipos de roedores e insetos (desintetização e desratização) e a limpeza das caixas d´agua da Fundação.
DO PRAZO: Fica a partir de 21 de Maio de 2019 prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de execução previsto no contrato original.
LEGISLAÇÃO: O referido aditamento tem como base legal, o art. 57, inciso II, da lei Federal N° 8.666/93.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:6ED2322B

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO HOSPITALAR. / FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO
(PROC N° 132/2019)
MODALIDADE:. DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATATO: CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ N° 08.814.887/0001-17
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços hospitalares de limpeza, higienização, conservação hospitalar.
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato sera de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 23 de maio de 2019.
LEGISLAÇÃO: O referido aditamento tem como base legal, o art 24, inciso IV, da lei Federal N° 8.666/93.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:2EAF1F88

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2019 – SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS / FHC

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0020/2019 – SRP Aquisição futura de Alimentos não Perecíveis**, destacando as empresas vencedoras conforme descritivo seguir:

FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA
CNPJ: 28.094.497.0001-73
Lote 02 – Descrição/apresentação: Canela em casca. Pacote com 500g**. Marca**: Zaidi. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 15Kg /ano; **Valor unitário:** R$ 54,400/Kg.
Lote 07 – Descrição/apresentação: Farinha Láctea fortificada com vitaminas e minerais (ferro, fósforo, vitaminas A, D, E, B1, B2, B6, niacina, ácido pantotênico, B12, ácido fólico, vitamina C). Lata com 400g; **Marca**: Nestlé; **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima**: 12Kg/ano; **Valor Unitário**: R$ 25,500/Kg.
Lote 09 – Descrição/apresentação: Gelatina normal em pó, diversos sabores. Pacote com 1Kg**. Marca**: Apti. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 1.080Kg /ano; **Valor unitário:** R$ 12,030/Kg.
Lote 12 – Descrição/apresentação: Leite integral em pó instantâneo. Pacote com 400g**. Marca**: CCGL. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 120Kg /ano; **Valor unitário:** R$ 28,600/Kg.
Lote 13 – Descrição/apresentação: Massa seca c/ovos, tipo caramujo. Pacote com 500g. **Marca:** Isabela; **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 360Kg/ano**; Valor unitário:** R$ 5,440/Kg.
Lote 14 – Descrição/apresentação: Massa seca c/ovos, tipo caramujinho. Pacote com 500g; **Marca**: Isabela; **Unidade**: Kg; **Quantidade Máxima**: 1.000Kg/ano; **Valor Unitário:** R$ 5,440/Kg.

COMERCIAL SOUZA DE ALIMENTOS
CNPJ: 06.354.555/0001-18
Lote 03 – **Descrição/apresentação:** Chá preto a granel. Pacote 1Kg.
Marca: Condidoro; **Unidade**: Kg; **Quantidade Máxima**: 30Kg/ano; **Valor Unitário**: R$ 53,630/Kg.
Lote 04 – **Descrição/apresentação**: Chá de maçã seca a granel. Pacote de 100g. **Marca**: Condidoro; **Unidade**: Kg; **Quantidade Máxima:** 24Kg/ano**; Valor Unitário:** R$ 55,000/Kg;
Lote 15 – **Descrição/apresentação**: Orégano. Pacote com 250g a 500g; **Marca**: Condidoro; **Unidade**: Kg; **Quantidade Máxima**: 30Kg/ano; **Valor Unitário**: R$ 59,900Kg/ano.

O lote 01 restou deserto e os lotes 05,06,08,10,11,16,17 não foram adjudicados. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:C88C7E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 109.838

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEI

MATHEUS PAHECO MARCELINO, matrícula 86299, com vigência a partir de 27 de Maio de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 07/2016, de 05 de maio 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de maio 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:D269E89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019 - REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está **REVOGADA** a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** tombado sob o **Nº 26/2019,** tipo **Menor Preço por Lote**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária para REGISTRAR PREÇOS, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para serviços de transporte escolar para a Secretaria Municipal de Educação. **REVOGA-SE** a licitação em epígrafe por interesse público superveniente. A informação do Termo de Revogação, na íntegra, está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:C26471D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº46.2019

EDITAL N° 046/2019
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

"Convoca candidatos para a realização de sorteio público"

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **MARINO KREWER**, no uso de suas atribuições, visando a contratação de Técnico de Enfermagem e Fiscal Sanitário CONVOCA OS CANDIDATOS INTERESSADOS para participarem da realização de sorteio público de desempate.

O sorteio será realizado no dia 28 de maio de 2019, às 09h00min, na sala da Secretaria Municipal de Administração situada na sede da Prefeitura Municipal.

São Martinho/RS, em 27 de maio 2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DIOGO SAMUEL RITTER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:25423BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE SÃO MARTINHO/RS - CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2019

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº 025/2019, que tem por OBJETO a aquisição de uma cadeira de rodas para obeso. Licitação do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **O RECEBIMENTO** dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos para Habilitação, dar-se-á até às **08h30min do dia 12 de junho de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho – RS. A ABERTURA dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos para Habilitação, **dar-se-á até às 09h00min do dia 12 de junho de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho – RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 8h às 11h45min e das 13h30min às 17h09min de segundas às quintas-feiras e das 7h às 13h nas sextas-feiras.

São Martinho/RS, 27 de maio de 2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:D8B442CE

SETOR PESSOAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Portaria n°594/2019

MARINO KREWER, Prefeito Municipal de PM de São Martinho, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40,§7° inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e Lei Municipal n° 1891 de 2005, CONCEDE PENSÃO, ao dependente do servidor inativo **HELVINO REINOLDO FRISKI**, CPF 247.856.950-72, matrícula 216, cargo de Operador de Máquinas, padrão 6, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 30/03/2019, inativo conforme Portaria n° 632/2012, retificado por Portaria n° 545/2013, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$ 1.986,68**, distribuídos da seguinte forma: **ILONI BLATT**, CPF 656.736.110-72, companheiro(a), a contar de 30/03/2019, à razão de 100%, no valor de R$ 1.986,68.
A pensão será custeada por Fundo de Previdência Social do Município de São Martinho, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SÃO MARTINHO, 03/05/2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal de PM De São Martinho

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:8DB09C8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 2.981, DE 08 DE MAIO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 76.034,95 (SETENTA E SEIS MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI
Art. 1° Abre crédito adicional especial no valor de R$ 76.034,95 (Setenta e seis mil, trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1091	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (708)	R$ 75.429,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
333093	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (709)	R$ 605,95
Total		**R$ 76.034,95**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo superávit do recurso 4295, como segue:

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4295)	R$ 76.034,95
Total	**R$ 76.034,95**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração

MARTA HELENA LENZ,
Secretária Municipal da Fazenda

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1DA49F92

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 2982 DE 08 DE MAIO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 491.700,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI
Art. 1° Abre crédito adicional especial no valor de R$ 491.700,00 (Quatrocentos e noventa e um mil e setecentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2051	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS (INFRA-ESTRUTURA URBANA)	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (711)	R$ 245.850,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (710)	R$ 245.850,00
Total		**R$ 491.700,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelos Excessos de Arrecadação dos recursos 1212 e 1211, como seguem:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1212)	R$ 245.850,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1211)	R$ 245.850,00
Total		**R$ 491.700,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal de Administração

MARTA HELENA LENZ,
Secretária Municipal da Fazenda

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D00CAA32

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 2986, DE 08 DE MAIO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1° Abre crédito adicional especial no valor de R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
502	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
2051	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS (INFRA-ESTRUTURA URBANA)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (713)	R$ 304.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (712)	R$ 16.000,00
Total		**R$ 320.000,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo Excesso de Arrecadação do recurso 1213, como segue:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1213)	R$ 320.000,00
Total		**R$ 320.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal de Administração

MARTA HELENA LENZ,
Secretária Municipal da Fazenda

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7B6B9351

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 2.910, DE 23 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES DE CADA ÓRGÃO OU SETOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEIS RECEBIMENTO DE BENS E/OU SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto Municipal n° 3.091, de 25 de fevereiro de 2019,

DESIGNA

Art. 1° Os servidores abaixo nominados responsáveis pelo recebimento de bens e/ou serviços que se destinarem aos locais relacionados:

SECRETARIA/SETOR	NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal da Administração (Gabinete do Secretário e demais Setores), Gabinete do Prefeito e Procuradoria Jurídica	Mariana Krauspenhar
Centro Desportivo Municipal	Cleomar Lenhard
Departamento de Cultura	Mariana Binato de Souza
Secretaria Municipal da Fazenda (Gabinete do Secretário e demais Setores)	Raquel Ebling Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Setores	Moacir Augusto Marcuzzo Marchezan
Secretaria Municipal de Educação e Setores	Raquel Marcele da Silva Prass
Setor Alimentação Escolar	Julie Tais Simon Schalemberguer
Escolas Municipais	Diretores
Secretaria Municipal da Saúde, ESF, Centro de Especialidades, CAPS	Maria Goretti Machado de Oliveira
GUD	Gabriele Braibante Pereira
Farmácia Básica Municipal	Aracelli Pietra Relly G. da Silva
Hospital Municipal e SAMU	Rosane Moraes Marinho
Farmácia do Hospital Municipal	Mariana Santos da Costa
Setor de Alimentação do Hospital	Mônica Wrasse Warth
Secretaria Municipal da Agricultura, Des. Econômico e Meio Ambiente	Gicéli Medianeira Muller da Fonseca
Secretaria Municipal de Dessenvolvimento Social	Leticiane Sptzmachir Torres
Casa de Passagem	Camila Tassinari
CRAS	Liziane Leticia Gutheil Bayer
Secretaria Municipal de Planejamento	Roger Pase Bresolin

Art. 2° Durante o período de afastamentos legais dos servidores acima relacionados, o Secretário da pasta deverá encaminhar memorando para a Secretaria Municipal de Administração informando o nome do servidor que atuará como substituto, contendo o nome completo, CPF e matrícula.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Municipal n° 2.854, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Prefeito Municipal em Exercício.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:888420B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.911, DE 23 DE MAIO DE 2019.

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições constantes no Art. 189, inciso II, da Lei Municipal n° 313, de 17 de outubro de 1990,

Considerando as informações exaradas no ofício protocolado na data de 14 de maio de 2019, sob o n° 2.922, encaminhado pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito,

DETERMINA

Art. 1º A **Instauração do Processo de Sindicância Disciplinar,** com rito previsto no Art. 189, inciso II da Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, para que seja verificada a conduta do Servidor João Luis Preuss Kipp, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Matrícula n° 2602, em vista das informações contidas no ofício supracitado, onde o referido Servidor desferiu um golpe no relógio de ponto biométrico, ocasionando danos ao visor de leitura, conforme registro das imagens da câmera de monitoramento do local. Portanto, entende-se necessária a oitiva do Servidor João Luis Preuss Kipp, do Secretário Municipal de Obras e Trânsito , como também de demais pessoas que tenham algum conhecimento ou presenciado o fato exposto, sem prejuízo de outras diligências necessárias para verificar a existência, em tese, de irregularidades passíveis de ensejar responsabilidades e, acaso caracterizado o descumprimento de deveres e proibições cometidos por Servidor Municipal previstos no Regime Jurídico do Município, Lei Municipal nº 313, de 17/10/1990 e que, se confirmadas, poderão ensejar a penalização em processo próprio.

Art. 2º Para tanto, designa a servidora Sara Crisana Simon, Técnica em Arquivo, Matrícula n° 1430, Luciana Essy Brutti, Agente administrativo, Matrícula n° 1625 e Daiane Cavalheiro da Silva, Agente Administrativo, Matrícula n° 2311, integrantes da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto Municipal n° 3075, de 02 de janeiro de 2019, para, atuarem no referido Processo de Sindicância Disciplinar preferencialmente realizando diligências no turno inverso ao do trabalho normal e que deverá apresentar Relatório Conclusivo a Senhora Prefeita Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias da apuração das situações noticiadas e caso se confirmem, das diligências necessárias. Atuará como suplente a servidora Marta Sueliza Diniz Vieira, Agente Administrativo, Matrícula nº 1655, igualmente integrante da Comissão Permanente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Prefeito Municipal em Exercício.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EE467317

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.912, DE 23 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA CONDUZIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EDUCADORES ESPECIAIS PELO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no disposto na Lei Municipal n° 2.976, de 22 de abril de 2019 e Lei Municipal n° 2.984, de 07 de maio de 2019,

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado a ser deflagrado para a seleção de candidatos para atuar suprindo a necessidade de 03 (três) educadores especiais, para atuação junto as Escolas do Município,

DESIGNA

Art. 1° Comissão de servidores responsáveis pela condução do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2019, conforme segue:

FABIANA COMASSETTO, Professora, Matrícula n° 2043.
RAQUEL SIEGERT BURGHAUSEN, Agente Administrativo, Matrícula n° 2480.
MARISA PIVOTO MULAZZANI ZABOETZKI, Assessora Jurídica, Matrícula n° 1705.

Art. 2° A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com o encaminhamento de relatório a Senhora Prefeita, para homologação do Processo Seletivo Simplificado e contratação do profissional selecionado.

Art. 3° Os serviços desempenhados pela Comissão são considerados de relevante interesse público, podendo ser certificado aos integrantes da Comissão a sua atuação em conformidade com esta Portaria Municipal.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Prefeito Municipal em Exercício

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1F725E80

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3.133, DE 08 DE MAIO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 76.034,95 (SETENTA E SEIS MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, em especial a Lei Municipal N° 2981, de 08 de maio de 2019,

D E C R E T A

Art. 1° Abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 76.034,95 (Setenta e seis mil, trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1091	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (708)	R$ 75.429,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
333093	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (709)	R$ 605,95
Total		**R$ 76.034,95**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4295)	R$ 76.034,95
Total		**R$ 76.034,95**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de maio, de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal de Administração.

MARTA HELENA LENZ
Secretária Municipal da Fazenda

ARTUR S. HAESBAERT FILHO
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BDFC29DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3.134, DE 08 DE MAIO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$491.700,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, em especial a Lei Municipal n° 2.982, de 08 de maio de 2019,

D E C R E T A

Art. 1° Abre crédito adicional especial no valor de R$ 491.700,00 (Quatrocentos e noventa e um mil e setecentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2051	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS (INFRA-ESTRUTURA URBANA)	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (711)	R$ 245.850,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (710)	R$ 245.850,00
Total		**R$ 491.700,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelos Excessos de Arrecadação dos recursos 1212 e 1211, como seguem:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1212)	R$ 245.850,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1211)	R$ 245.850,00
Total		**R$ 491.700,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal de Administração

MARTA HELENA LENZ,
Secretária Municipal da Fazenda

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:63AD1623

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3.135, DE 08 DE MAIO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, em especial a Lei Municipal n° 2986, de 08 de maio de 2019,

D E C R E T A
Art. 1° Abre crédito adicional especial no valor de R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
502	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
2051	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS (INFRA-ESTRUTURA URBANA)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (713)	R$ 304.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (712)	R$ 16.000,00
Total		**R$ 320.000,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo Excesso de Arrecadação do recurso 1213, como segue:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (1213)	R$ 320.000,00
Total		**R$ 320.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal de Administração

MARTA HELENA LENZ,
Secretária Municipal da Fazenda

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:264A5EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3.136, DE 09 DE MAIO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018,

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conforme segue:

01.01	ÓRGÃO: PODER LEGISLATIVO	
2000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ	R$ 5.000,00
Total		**R$ 5.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária, como segue

01.01	ÓRGÃO: PODER LEGISLATIVO	
1003	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
449061	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 5.000,00
Total		**R$ 5.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal de Administração.

MARTA HELENA LENZ
Secretária Municipal da Fazenda

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0B56A70C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3.137, DE 23 DE MAIO DE 2019.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 591, de 02/09/1993, com as alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 613, de 05/11/1993; nº 694, de 08/08/1994; nº 819, de 18/10/1995; nº 1390, de 31/07/2002; nº 1673, de 28/03/2007 e nº 1731, de 04/12/2007,

Considerando o teor do ofício n° 08/2019, datado de 14 de maio de 2019, solicitando a alteração de membros nomeados pelo Decreto Municipal n° 3060/2018, o qual integra o presente Decreto, para todos os fins,

D E C R E T A

Art. 1° A alteração de membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, que passa a ser integrado pelos membros abaixo relacionados em representação das seguintes entidades:

I – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS/PODER PÚBLICO

01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Eliane de Fátima Diniz Dalla-Lana
Suplente: Luis Eduardo da Silva

02. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Titular: Marlene Moraes
Suplente: Nadia Luttjohann da Silveira Fernandes

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Sara Crisana Simon
Suplente: Taís Roth Klein

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Janete Casola
Suplente: Giorgia Virginia Buse

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Titular: Reinaldo Lucas
Suplente: Ana Paula dos Santos

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Titular: Gicéli Muller da Fonseca
Suplente: Dulcimar Krauspenhar

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Titular: Sergio Amilton Druzian
Suplente: Sandra Daí-Prá Bayer

II – ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

01. ROTARY CLUBE
Titular: Nilsa Zinelli
Suplente: Evani de Fatima Gutheil

02. PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Jandira Francelina Antonini
Suplente: Laura Pinheiro Xavier

03. LIONS CLUBE
Titular: Tania Avila
Suplente: Luiz Roberto Avila

04. APESP
Titular: José Vicente de Oliveira Fraga
Suplente: Paulo Henrique Correia Marques

05. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: Jair Ivan Wouters
Suplente: Marta Rosauro

06. LOJA SÃO PEDRO 125
Titular: Leonir Roati de Moraes
Suplente: Hodócio Pinheiro Flores

07. LOJA MAÇÔNICA REMANSO
Titular: Ricardo Bassotto
Suplente: Cleder Tatsch.

III – COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Presidente: Nilsa Zinelli
Vice-presidente: Leonir Roati de Moraes
Secretária: Janete Casola

Art. 2º A atuação dos Conselheiros ora nomeados terá ações frente aos programas do Ministério das Cidades, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Trabalho e das Telecomunicações, com vigência de seus mandatos até 1º de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Prefeito Municipal em Exercício

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6DABDF90

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3.138, DE 22 DE MAIO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 34.952,00 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 2.911, de 07 de dezembro de 2018,

D E C R E T A

Art. 1° Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 34.952,00 (trinta) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2034	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (73)	R$ 520,00
4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2040	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (109)	R$ 2.486,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (218)	R$ 6.530,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (242)	R$ 3.140,00
2074	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (249)	R$ 500,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (250)	R$ 8.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (252)	R$ 1.500,00
2076	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (289)	R$ 2.560,00
2700	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (320)	R$ 870,00
2702	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (351)	R$ 1.476,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (439)	R$ 1.130,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (498)	R$ 1.190,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
1101	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
2110	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (575)	R$ 2.000,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (577)	R$ 3.050,00
Total		**R$ 34.952,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (181)	R$ 6.530,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2076	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (281)	R$ 2.560,00
2702	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (341)	R$ 1.476,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
1101	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
2110	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (583)	R$ 3.275,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (578)	R$ 1.775,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (592)	R$ 19.336,00
Total		**R$ 34.952,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal de Administração

MARTA HELENA LENZ,
Secretária Municipal da Fazenda

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FB32D682

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3.139, DE 23 DE MAIO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018,

D E C R E T A

Art. 1° Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
502	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
2051	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS (INFRA-ESTRUTURA URBANA)	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (713)	R$ 14.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2098	CONSELHO TUTELAR	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (547)	R$ 2.500,00
Total		**R$ 16.500,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
502	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
2051	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS (INFRA-ESTRUTURA URBANA)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (712)	R$ 14.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2098	CONSELHO TUTELAR	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (546)	R$ 2.500,00
Total		**R$ 16.500,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Prefeito Municipal em Exercício.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal de Administração

MARTA HELENA LENZ,
Secretária Municipal da Fazenda

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6F39BBD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 18/2019 (Registro de Preços) - Licitação exclusiva às beneficiárias da LC n° 123/2006

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, abertura: 10/06/2019, às 10 horas. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br e www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 27 de maio de 2019.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:58C89B49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL 11/2019 - RP
O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 11/2019 - RP.
Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para aquisição de materiais de construção.
Adjudicados:
Blattcon Materiais de Construção LTDA, CNPJ: 00.579.283/0001-78. Valor R$ 217.326,05 (Duzentos e Dezessete Mil, trezentos e vinte e seis reais e cinco centavos).
Indústria de Tintas Charrua Eireli, CNPJ: 06.337.147/0001-58. Valor R$ 5.180,00 (Cinco mil, Cento e Oitenta Reais).
Irmãos Nino & Cia LTDA, CNPJ: 00.834.769/0001-05. Valor R$ 173.542,30 (Cento e Setenta e Três mil, Quinhentos e Quarenta e Dois reais e trinta centavos).
Jardel Jacobs Pereira da Silva-ME, CNPJ: 26.979.673/0001-29. Valor R$ 10.800,00 (Dez mil e Oitocentos Reais).
Liborio Segatto & Cia LTDA, CNPJ: 03.243.112/0001-61. Valor R$ 48.250,00 (Quarenta e Oito mil, Duzentos e Cinquenta Reais).
Paulo Traesel & Cia LTDA, CNPJ: 00.152.379/0001-55. Valor R$ 135.729,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Nove reais).
Trema Comercio de Materiais de Construção LTDA, CNPJ: 09.606.109/0001-41. Valor R$ 44.467,57 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

São Valério do Sul – RS, 27 de maio de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:842444D7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL 12/2019
O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 12/2019.
Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para contratação de Internet Fibra Óptica.
Adjudicado:
Skynet Telecomunicações Eireli, CNPJ: 11.149.154/0001-66. Valor R$ 46.379,00 (Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais).

São Valério do Sul – RS, 27 de maio de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:40C05547

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL 14/2019
Nos termos da Lei 8.666/93, o Município de São Valério do Sul/RS, comunica as seguintes alterações no Edital de Pregão Presencial n.º 14/2019, Processo n.º 40/2019 cujo objeto é a aquisição de Veículo zero quilômetro para a Secretaria Municipal de Saúde:
Fica alterado a data de abertura, passando a vigorar a seguinte redação:
ABERTURA: 07 DE JUNHO DE 2019, as 08:00 horas
Fica alterado o item 3, subitem 3.1;
Fica alterado o item 3, subitem 3.1.1;
Fica alterado a Descrição dos itens do Anexo I;
Fica alterado o quadro do ìtem VIII;
Fica alterado o quadro da Cláusula Segunda do Anexo IX.
As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

São Valério do Sul – RS, 27 de maio de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:D1D1FCBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2019

O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico-Registro de Preço na data e horário que segue: **Dia 11/06/2019 ás 14h00min. PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2019,** cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de refeição em embalagem tipo marmitex para os CAPS AD, CAP I e CAPS II.O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:DE93E8F2

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação, Exp. Adm 3381/2019, destinado a locação de um prédio comercial localizado na Avenida Américo Vespúcio nº 1768, Bairro Ipiranga Sapucaia do Sul/RS, conforme o artigo 24, inc. X da Lei 8.666/93 e parecer jurídico 109/2019/2019. Locador: Raquel Correa Martins, CPF Nº 983.091.530-15, com o valor do locatício mensal será de R$ 3.800,00 (três mil trezentos e oitenta reais), pagos até o dia cinco (5) do mês subseqüente ao vencimento, depositado na conta corrente do LOCADOR o prazo de vigência de locação será de 12(doze) meses.

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:BD0CCC84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

Abertura: 09h00min do dia 12 de Junho de 2019. / **Tipo:** Menor preço Global / **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de Serviço funeral DE FORMA PARCELADA, compreendendo o fornecimento de esquifes e serviços de translado.

Taquara, 27 de Maio de 2019.

HELIO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:FA34B2C2

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao Registro de preços para serviço de manutenção e conserto de VEÍCULOS A DIESEL – CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS e AMBULÂNCIAS, pelo prazo de 12 meses, a contar de 28 de Maio de 2019, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmadas as seguintes Ata de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 075/2019 – SERGIO L DE OLIVEIRA OFICINA.
Ata de Registro de Preços nº 076/2019 – MECÂNICA GARIBALDI OFICINA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME.

Taquara, 27 de Maio de 2019.

HELIO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:60A6DE6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: JRV Construtora Ltda ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e serviço de mão de obra para reforma do prédio do pronto atendimento (UBAM).
Vigência: 90 dias

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:621E8C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: JRV Construtora Ltda ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma do Ginásio da Escola Municipal Mascarenhas de Morais
Vigência: 90 dias

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:08293629

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 057/2019
DISPENSA 004/2019

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA**
OBJETO: Prestação de serviços de informática e sistema Gerenciador E-Social
VALOR TOTAL: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:CE87E760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 058/2019
REGISTRO DE PREÇOS POR OUTRO ÓRGÃO 001/2019

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **GM QUALITY COMÉRCIO LTDA**
OBJETO: Aquisição de Acervo Bibliográfico
VALOR TOTAL: R$ 58.380,00 (cinqüenta e oito mil trezentos e oitenta reais).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:EB78180C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO I
CONTRATO 042/2019
PREGÃO PRESENCIAL 06/2019

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**
OBJETO: Transformação veículo Furgão em Ambulância tipo A.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 30 dias.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:C68FBDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tio Hugo, torna público que ocorrerá a seguinte licitação: **Carta Convite nº 006/2019** – Aquisição de material hidráulico para manutenção e/ou ampliação do sistema de abastecimento de água no Município, conforme objeto**. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 05 de Junho de 2019, às 9:30 horas.** Na sala de Licitações Centro Administrativo, cito a Rua Venezuela, 285, Tio Hugo-RS**.** Maiores Informações e cópia do edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal, pelo fone 54 3338 9167/9168 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 27 de Maio de 2019.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:409A48F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 085/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 085/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 14 de junho de 2019** estará recebendo propostas para a **contratação de serviços de arbitragem para diversos eventos municipais.**Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:08B474AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1 AO CONTRATO Nº 024/2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1 AO CONTRATO Nº 024/2019. Contratada: A M DOS SANTOS D'AVILA ACESSÓRIOS. Fica alterado o Parágrafo 1° da Cláusula Primeira, do contrato Original, para substituição do fiscal do contrato, substituindo o Servidor Marcos Silveira Kohlrausch Junior pelo Servidor Paulo Ricardo Ferreira Santos. O presente contrato teve início na data de 25 de janeiro de 2019. DISPENSA N° 010/2019.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:62602AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2018. Contratada: PEDRITA CONSTRUÇÕES LTDA. Altera – se a Cláusula Quarta do Contrato Original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo para até 31 de julho de 2019.O presente contrato teve início na data de 10 de setembro de 2018. TOMADA DE PREÇOS N° 166/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:5CF28925

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 07/2019

Extratos de Ata de Pregão Presencial para Registro de Preços 07/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Objeto:** aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para uso da Secretaria de Saúde. **Vigência:** 12 meses. **Licitação**: Processo Licitatório 598/2019, Pregão Presencial 07/2019. **Empresas com preços registrados:** Recanto Indústria e Comércio de Fraldas e Absorventes Ltda e Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:17E75DFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

Objeto: Contratação de empresa, para Capacitação de Servidores da Secretária Municipal de Saúde do Município, para o uso do e-SUS na modalidade de prontuário eletrônico e apoio a implantação do mesmo.
Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Fornecedor: (CNPJ: 27.978.251/0001-00) **Bruno Tavares Rocha - ME**.
Valor Global: R$ 6.200,00.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:ABC1ECEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 021/2019

EDITAL Nº 021/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROFESSORES, ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR, ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR ESCOLAR e ATENDENTE DE CRECHE
O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 005/2018, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Pessoa, 52, centro, nos dias 29 e 30 de maio de 2019,** no horário das 8h30min às 11 horas e das 13 horas às 15h30min, portando os seguintes documentos:
- Apresentar original e cópia do CPF e Identidade;
- Apresentar original e cópia do Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Apresentar original e cópia do Certificado de Reservista (para homens);
-Declaração de dependentes;
-Apresentar Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental;
-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
-Apresentar Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Alvará de Folha Corrida – site **www.tjrs.jus.br/serviços**);
-Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória decrescente.

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	
Nº	**NOME**
102	JULIANA LIMA GOULARTE
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - ORIENTADOR ESCOLAR	
Nº	**NOME**
15	LISANDRA PACHECO DA SILVA
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	
Nº	**NOME**
06	FRANCIELI DE SOUZA MEDEIROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 27 de maio de 2019.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

MIRNA HELENA MARQUES
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:0E6BDA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 10 de junho de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 27 MAIO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:328B9217

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **07 de junho de 2019, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **23/2019,** tipo Menor Preço por Item, **para Registro de Preço de Materiais Elétricos.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 23 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:2D5A3F8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 027/2019 – RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE PROCESSO SELETIVO N.° 023/2019.

EDITAL N.º 027/2019 – RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE PROCESSO SELETIVO N.° 023/2019.

.
A Comissão de Seleção designada pela Portaria N.º 231/2019, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR** referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO nos termos do Edital N.° 023/2019, conforme segue:

RESULTADO PRELIMINAR	
NOME	SITUAÇÃO
Eduarda Lechner	Aprovada

Tuparendi/RS, 27 de maio de 2019.

NILZA LUIZ DOS SANTOS SOARES

CATIELI DUMCKE

ARNO ROQUE REGINATTO

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:BA0117ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 132, DE 27 DE MAIO DE 2019

EDITAL N° 132, DE 27 DE MAIO DE 2019

Convoca para admissão candidato aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Enfermeiro.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo Administrativo nº 6101/2019; CONVOCA para admissão o candidatos abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função públicas acima elencada, nos termos do Edital nº 145/2018-10; FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data para que o candidato convocado comprove os requisitos constantes do iten 11.2 do Edital retromencionado, e para que se apresente para admissão.
ENFERMEIRO

20º - GRAZIELA DA SILVA FREITAS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 27 de maio de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:29E649D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2019

EDITAL Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2019

Convoca para admissão candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Médico Comunitário.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Comunicação Interna nº 18345/2018, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n° 153/2016 - 001, para o cargo acima descrito.
MÉDICO COMUNITÁRIO
5º - GABRIELA HOCHSCHEIDT MAHL (2ª CHAMADA)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 27 de maio de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:34980DEB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de uma caminhonete nova e um veículo automóvel tipo hatch novo. A abertura das propostas será no dia 11/06/2019, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:97E37190

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRTIVO Nº 056/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e PAULO REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA. Edital: Pregão Presencial nº 024/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma do britador do Cerro do Baú, com aquisição de peças e serviços para a referida reforma. Dotação Orçamentária:07.01.15.451.0103.2042 – Manutenção do Parque de Máquinas. Valor: R$ 85.000,00. Prazo entrega: 30 dias. Data: 20/05/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:6BF141AA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedor: ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 27/05/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:DF262149

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 018/2019: Contratação de profissionais docentes, através da empresa Adroaldo Sturmer & Cia Ltda, para realização de formação pedagógica, aos professores da Rede Municipal de Ensino do Município, com base no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 27 de maio de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:12AA85F3

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 033/2019: Registro de preços de sonorização em eventos. Abertura dia 07/6/2019 às 9h.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 27 de maio de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:8895C5E0

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
A Prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, torna público que firmou o seguinte aditivo ao termo de colaboração:

TERMO DE COLABORAÇÃO	TERMO ADITIVO	DATA	ENTIDADE	Vinculado à	OBJETIVO
001/2019	01	27/05/2019	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO FRANCISCO	Inexigibilidade nº 002/2019	Acresce Valor em R$ 45.336,00

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:91926239

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 102/2019

Ata 102/2019, Pregão Eletrônico 020/2019.
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de arbitragem no município de Alvorada-RS

Contratada: Alcemar Vurdel – ME

Item	Descrição	Unid.	Quantidade 12 meses	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (FUTSAL)	SERV	117	R$ 144,90	R$ 16.953,30
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (VÔLEI)	SERV	45	R$ 149,90	R$ 6.745,50
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (VÔLEI DE PRAIA)	SERV	45	R$ 124,90	R$ 5.620,50
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (BASQUETEBOL 3X3)	SERV	45	R$ 189,90	R$ 8.545,50
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (BEACH SOCCER)	SERV	45	R$ 169,90	R$ 7.645,50
6	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (FUTEBOL 2 TEMPOS 15 MINUTOS)	SERV	100	R$ 209,90	R$ 20.990,00
7	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (FUTEBOL 2 TEMPOS 45 MINUTOS)	SERV	39	R$ 569,00	R$ 22.191,00
8	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (FUTEBOL 2 TEMPOS 40 MINUTOS)	SERV	45	R$ 369,90	R$ 16.645,50
9	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (FUTEBOL 2 TEMPOS 25 MINUTOS)	SERV	30	R$ 384,00	R$ 11.520,00
10	SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (FUTEBOL 2 TEMPOS 30 MINUTOS)	SERV	40	R$ 289,90	R$ 11.596,00

Alvorada,28 de Maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:A6C21635

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Bimestre/2019

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	20.605.000,00
Previsão Inicial	20.605.000,00
Previsão Atualizada	20.605.000,00
Receitas Realizadas	7.570.756,28
Déficit Orçamentário	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				757.500,00
DESPESAS				20.605.000,00
Dotação Inicial				20.605.000,00
Créditos Adicionais				952.847,36
Dotação Atualizada				21.557.847,36
Despesas Empenhadas				7.605.323,61
Despesas Liquidadas				5.870.013,30
Despesas Pagas				5.396.939,53
Superávit Orçamentário				1.700.742,98
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				7.605.323,61
Despesas Liquidadas				5.870.013,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				21.516.751,74
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				284.227,05
Receitas Previdenciárias Realizadas				896.777,21
Despesas Previdenciárias Liquidadas				612.550,16
Resultado Previdenciário				284.227,05
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-633.635,00	1.546.122,97	-244,01
Resultado Primário		1.167.593,53	1.121.384,78	96,04
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	673.427,07	0,01	316.611,06	356.816,00
Poder Executivo	673.427,07	0,01	316.611,06	356.816,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	654.086,45	133.813,31	467.787,08	52.486,06
Poder Executivo	654.086,45	133.813,31	467.787,08	52.486,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.327.513,52	133.813,32	784.398,14	409.302,06
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		1.655.913,89	<18% /25%>	30,52 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ensino Fund e Médio		0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ed. Inf. e Ensino Fund.		485.100,36	60%	75,31 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			639.132,86	928.764,50
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos		1.331.606,41	15,00 %	24,54 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável PREF. MUN. DE ERNESTINA, Data de emissão 24 de maio de 2019 e hora de emissão 12h e 17m				
Referências Complementares:				
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre do ano de 2019, encontra-se afixado no átrio do(a) PREF. MUN. DE ERNESTINA, no horário das 07:30 às 13:30, a contar do dia 24 de maio de 2019, bem como disponibilizados no site www.ernestina.rs.gov.br				

ERNESTINA - RS, 24 de maio de 2019

MARCIA JULIANE SCHWADE GATTO
Contadora RS-084248/0-1

VANDERLEI NATALICIO BAUMGRATZ
Secretário Da Fazenda

ODIR JOAO BOEHM
Prefeito

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:CAB49364

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL 2019				
LRF, Art. 48 - Anexo 14,			Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			**Até o bimestre**	
RECEITAS				
Previsão Inicial			322.702.333,60	
Previsão Atualizada			322.702.333,60	
Receitas Realizadas			103.184.925,44	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			11.213.207,33	
DESPESAS				
Dotação Inicial			322.702.333,60	
Créditos Adicionais			19.550.361,10	
Dotação Atualizada			342.252.694,70	
Despesas Empenhadas			158.933.493,21	
Despesas Liquidadas			86.126.392,36	
Despesas Pagas			83.342.355,40	
Superávit Orçamentário			17.058.533,08	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			**Até o bimestre**	
Despesas Empenhadas			158.933.493,21	
Despesas Liquidadas			86.126.392,36	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			**Até o bimestre**	
Receita Corrente Líquida			275.668.744,26	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			**Até o bimestre**	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Receitas				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			6.780.776,97	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			4.470.360,58	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			2.310.416,39	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no AMF da LDO (a)**		**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação à meta(b/a)**
Resultado Nominal	13.471.720,99		11.497.347,42	85,34
Resultado Primário	-33.449.800,00		11.497.347,42	-34,37
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.027.495,81	161,52	1.946.541,51	80.792,78
Executivo	2.027.495,81	161,52	1.946.541,51	80.792,78
Legislativo				
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	13.669.480,29	130.429,19	7.142.461,34	6.396.589,76
Executivo	13.423.829,25	127.357,21	7.006.721,44	6.289.750,60
Legislativo	245.651,04	3.071,98	135.739,90	106.839,16
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.696.976,10	130.590,71	9.089.002,85	6.477.382,54
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.605.352,11	25,00%	17,98%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun.do Magistério com Educação Infantil e EnsinoFundamental		12.630.003,21	60,00%	64,45%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo não realizado**
Receitas de Operações de Crédito		0		7.500.000,00
Despesa de Capital Líquida		12.475.982,80		34.020.746,01
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício 2016**	**10º Exercício 2025**	**20º Exercício 2035**	**35º Exercício 2050**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III = II-I)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI = IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo arealizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		22.819,19		4.628.080,81
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		4.580.993,73
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		21.347.448,35	15,00%	36,18%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor apurado no exercício corrente**	
Total das Despesas/RCL (%)			0,00%	
LEONARDO DUARTE PASCOAL			***LUCIANO DE OLIVEIRA FONSECA***	
Prefeito Municipal			Contador	
CPF 819.112.890-04			Geral CRC/RS 061519/O-5	
ROBERTA PATUZZI BERNARDES				
Secretária da Fazenda			CPF 654.588.180.91	
CPF 983.968.030-72				

Publicado por:
Elisabete de Souza Martins
Código Identificador:2357509F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 027/2019

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE** torna público que se encontram abertas as inscrições para a CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO, em caráter temporário, através de SELEÇÃO POR CURRÍCULO, com base na Lei Municipal nº 2.831/2019, que se regerá pelo que segue:

Cargo	Vagas	Regime Trabalho	Horário Semanal	Vencimento
Psicólogo	01	Temporário - 180 dias	40 h	R$ 6.445,34 + vale refeição de R$ 420,00

A remuneração refere-se ao vencimento básico do mês de abril de 2019.
A função temporária de que trata este Processo Seletivo corresponde ao exercício das seguintes atividades:
Atender as demandas existentes nas Secretárias correspondentes tudo o que se refere ao comportamento e ao mesmo tempo auxiliar para a preservação do equilíbrio nas relações dos demandados. Atendimento a crianças, adolescentes, escolares e adultos em sessões individuais e coletivos; desenvolvimento de ações preventivas em escolares, grupos e comunidades; encaminhamento a outros profissionais; desenvolvimento de ações de educação para a saúde e demais atividades que lhe forem atribuídas.

1. DA SEQÜÊNCIA DOS ATOS:

1.1 - O processo de inscrição, seleção e classificação do(s) candidato(s) serão executados pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Executiva com o acompanhamento da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, segundo os procedimentos abaixo relacionados:
Período das inscrições/entrega do currículo – 28/05/19 a 07/06/2019;
Análise dos currículos – 10/06/2019;
Publicação do resultado preliminar – 12/06/2019;
Recurso – 13/06/2019;
Julgamento recursos – 14/06/2019;
Aplicação do critério de desempate e sorteio: 17/06/2019
Publicação do Resultado Final – 18/06/2019.

1.2 - A inscrição, implica, desde logo, o conhecimento prévio e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital não podendo alegar desconhecimento.
1.3 - Todos os atos do presente edital serão publicados no Mural da Prefeitura, na Rua Tiradentes, n.º 700 e nos sites www.ibiruba.rs.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famurs, podendo ainda, o candidato obter informações, diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento, pelo telefone 54-3324-8510.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 - As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão Executiva, junto à sede da Secretaria de Administração e Planejamento, sito a Rua Tiradentes, 700, centro, no período compreendido entre às 08h às 11h, bem como, das 13h30min, às 17h durante os dias 28/05 a 07/06/2019.
2.2 - As inscrições serão gratuitas.
2.3 – **Não serão aceitas inscrições fora do prazo nem via e-mail ou CORREIOS**.

3. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá **comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 2.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato** (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:
3.1.1 Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, *acompanhada do* ***Diploma de Curso de Formação Mínima Exigida(Psicologia).***
3.1.2 Documento de identidade oficial com foto.
3.1.3 Currículo profissional (consta no Anexo I do presente edital, modelo de currículo) que deverá ser apresentado, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.
3.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

4. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

4.1 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.
4.2 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
4.3 Somente serão considerados os títulos que atenderem os critérios definidos neste Edital**.**
4.4 Nenhum título receberá dupla valoração.
4.5 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:
4.6 Para os contratos comprobatórios de experiência profissional em que seja apresentada carteira de trabalho, deverá constar data de início e término. No caso de ainda estar em vigência, apresentar declaração, atestado ou certidão comprobatória.

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-Graduação lato sensu, especialização em Psicologia, concluída.	10 pontos	10 pontos
Pós-Graduação stricto sensu, mestrado, na área de Psicologia, concluída.	15 pontos	15 pontos
Participação em simpósios, encontros, congressos, seminários na área de Psicologia, com duração de 8h a 20h, realizados nos últimos 5 anos.	2 pontos cada	10 pontos
Participação em cursos na área de Psicologia, com duração de 21h a 40h, realizados nos últimos 5 anos.	5 pontos	15 pontos
Participação em cursos na área de Psicologia, com duração de 41h a 60h, realizados nos últimos 5 anos.	5 pontos	10 pontos
Experiência profissional em Psicologia, empresa privada:	2 pontos por ano *(quando na soma dos períodos resultar em menos de 12 meses, a pontuação será considerada como 1 ano completo)*	10 pontos (5 anos)
Experiência profissional em Psicologia, na rede pública, **em Assistência social – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos**.	6 pontos por ano *(quando na soma dos períodos resultar em menos de 12 meses, a pontuação será considerada como 1 ano completo)*	30 pontos (5 anos)
TOTAL		**100 PONTOS**

5. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
5.1 No prazo de um dia, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.
5.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

6. RECURSOS
6.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.
6.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
6.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
6.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

7. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
7.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá prioridade o candidato(a) que tiver maior nota no item "Experiência profissional em psicologia na rede pública", e, permanecendo o empate será feito sorteio público;
7.2 O sorteio ocorrerá junto a Secretaria de Administração e Planejamento, sito a Rua Tiradentes, 700, nesta cidade de Ibirubá-RS, no dia 17 de junho de 2019, às 9horas.
7.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
8.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo ao Prefeito para homologação, no prazo de um dia.
8.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

9. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
9.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
9.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
9.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;
9.1.3 Apresentar atestado médico no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
9.1.4 Ter nível de escolaridade mínima de Graduação em Psicologia;
9.1.5 Registro no Conselho de Classe, juntamente com o comprovante de estar quite com a anuidade do respectivo Conselho.
9.1.6 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.
9.2 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
9.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente.
9.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de um ano, prorrogável, uma única vez, por igual período.
9.5 No período de validade do Processo Seletivo, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
10.2 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
10.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Executiva.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 28 de maio de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____/2019

PROCESSO SELETIVO N.º 027/2019
CARGO: PSICÓLOGO– 40HORAS

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Data de Nascimento: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Endereço Residencial: _____
2.4 Endereço Eletrônico: _____
2.5 Telefone residencial e celular: _____

3. ESCOLARIDADE
Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

Declaro conhecer e concordar com todos os termos do Edital de Processo Seletivo nº 027/2019, exigidos para inscrição e ingresso, bem como declaro a veracidade das informações e documentos anexados por ocasião da inscrição.
Ibirubá –RS, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato(a)

_____
Assinatura Servidor Responsável

CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO

1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo: _____
1.2 Data de Nascimento: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE
3.1 GRADUAÇÃO
Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA

ESPECIFICAÇÃO	**PONTUAÇÃO UNITÁRIA**	**Pontuação Máxima**
Pós-Graduação lato sensu, especialização em Psicologia, concluída.	10 pontos	10 pontos
Pós-Graduação stricto sensu, mestrado, na área de Psicologia, concluída.	15 pontos	15 pontos
Participação em simpósios, encontros, congressos, seminários na área de Psicologia, com duração de 8h a 20h, realizados nos últimos 5 anos.	2 pontos cada	10 pontos
Participação em cursos na área de Psicologia, com duração de 21h a 40h, realizados nos últimos 5 anos.	5 pontos	15 pontos
Participação em cursos na área de Psicologia, com duração de 41h a 60h, realizados nos últimos 5 anos.	5 pontos	10 pontos
Experiência profissional em Psicologia, empresa privada:	2 pontos por ano *(quando na soma dos períodos resultar em menos de 12 meses, a pontuação será considerada como 1 ano completo)*	10 pontos (5 anos)
Experiência profissional em Psicologia, na rede pública, **em Assistência social – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos**.	6 pontos por ano *(quando na soma dos períodos resultar em menos de 12 meses, a pontuação será considerada como 1 ano completo)*	30 pontos (5 anos)
TOTAL		**100 pontos**

4.1 Pós-Graduação Lato Sensu, na área de Psicologia, concluída

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
4.2 Pós-Graduação Stricto Sensu, mestrado, na área de Psicologia, concluída

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

4.3 Simpósios, Encontros, Congressos, Seminários na Área de Psicologia, com duração de 8h a 20h:
Local: _____

Período: _____

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____

4.4 Cursos na Área de Psicologia, com duração de 21h a 40h:

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____

4.5 Cursos na Área de Psicologia, com duração de 41h a 60h:
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

4.6 ANOS DE EXPERIÊNCIA COM PSICOLOGIA – EMPRESA PRIVADA

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____
Local: _____
Período: _____

4.7 ANOS DE EXPERIÊNCIA NA REDE PÚBLICA – EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____

Local: _____
Período: _____

Local e Data: _____

_____
Assinatura do Candidato(a)

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:9203F35C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Bimestre/2019

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)					R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					**Até o Bimestre**
RECEITAS					87.600.000,00
Previsão Inicial					87.600.000,00
Previsão Atualizada					87.973.750,57
Receitas Realizadas					28.462.432,45
Déficit Orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					4.715.719,31
DESPESAS					87.600.000,00
Dotação Inicial					87.600.000,00
Créditos Adicionais					13.029.072,19
Dotação Atualizada					100.629.072,19
Despesas Empenhadas					38.866.714,01
Despesas Liquidadas					23.326.633,17
Despesas Pagas					20.645.600,00
Superávit Orçamentário					5.135.799,28
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas					38.866.714,01
Despesas Liquidadas					23.326.633,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida					70.969.318,17
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS					**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					2.121.512,96
Receitas Previdenciárias Realizadas					3.314.438,48
Despesas Previdenciárias Liquidadas					1.192.925,52
Resultado Previdenciário					2.121.512,96
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**		**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Nominal	8.399.400,00		4.071.262,97	48,47	
Resultado Primário	3.461.000,00		4.003.750,45	115,68	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**		**CancelamentoAté o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.630.204,29		681,75	1.626.299,26	3.223,28
Poder Executivo	1.608.211,86		681,75	1.604.306,83	3.223,28
Poder Legislativo	21.992,43		0,00	21.992,43	0,00
Poder Judiciário	0,00		0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.517.559,20		5.365,66	718.628,72	2.793.564,82
Poder Executivo	3.515.972,40		5.365,66	717.340,16	2.793.266,58
Poder Legislativo	1.586,80		0,00	1.288,56	298,24
Poder Judiciário	0,00		0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.147.763,49**		**6.047,41**	**2.344.927,98**	**2.796.788,10**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.781.241,64		<18% / 25%>	22,57 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ensino Fund e Médio	0,00		60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ed. Inf. e Ensino Fund.	2.352.147,04		60%	63,77 %
Complementação da União ao FUNDEB	0,00		10%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	3.615.780,17		12.648.941,98	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário	5.116.365,46	4.878.430,87	2.799.776,77	-5.252.301,93
Receitas Previdenciárias	8.813.182,55	12.150.501,98	13.987.737,64	5.538.665,21
Despesas Previdenciárias	3.696.817,09	7.272.071,11	11.187.960,87	10.790.967,14
Resultado Previdenciário	5.116.365,46	4.878.430,87	2.799.776,77	-5.252.301,93
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Limite Constitucional Anual**	
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos	4.328.461,15		15,00 %	20,43 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 26 de maio de 2019 e hora de emissão 17h e 23m Referências Complementares:				
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre do ano de 2019, encontra-se afixado no átrio do(a) MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, no horário das 07:30 às 17:30, a contar do dia 29 de maio de 2019, bem como disponibilizados no site www.ibiruba.rs.gov.br				

IBIRUBÁ - RS, 26 de maio de 2019

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:028E0138

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.490, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a revisão geral de remuneração dos servidores da Câmara Municipal.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a revisão geral de remuneração dos servidores da Câmara Municipal na ordem de 4,94% (variação do IPCA) de acordo com o Decreto nº 8.734, de 17 de maio de 2019, que alterou o valor da URM – Unidade de Referência Municipal para o valor de R$ 51,93 (cinquenta e um reais e noventa e três centavos), refletindo sobre o valor do PAS, instituído pela Lei nº 7.435, de 18 de dezembro de 2018 e concede aumento real aos servidores do Legislativo na ordem de 5,06%, alterando assim as Tabelas de Vencimentos da Lei nº 7488/2019, conforme anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de maio de 2019.

Sant'Ana do Livramento, 27 de maio de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

A) DE PROVIMENTO EFETIVO NOVO:							
Padrão	Classe	A	B	C	D	E	F
1		26,86	29,03	31,40	34,02	36,90	40,06
2		37,67	40,92	44,49	48,42	52,74	57,49
3		40,37	43,88	47,75	52,00	56,68	61,83
4		47,13	51,32	55,93	61,00	66,58	72,70
5		66,04	72,12	78,82	86,17	94,26	103,16
6		120,07	131,56	144,18	158,07	173,36	190,17

B) DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NOVO	
Padrão	Cargo em Comissão
CC-01	28,95
CC-02	35,64
CC-03	50,11
CC-04	89,09
CC-05	134,99

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:3926A830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.737, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Define e Regulamenta a Premiação Através do Termo de Adesão ao Uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº *7.461 DE 29 DE MARÇO DE 2019* e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

D E C R E T A:

Art. 1º - Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em ***dinheiro*** a todos os cidadãos que comprarem no município *de* ***Santana do Livramento***, estejam cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha e colocarem seu CPF no momento da compra.

Parágrafo único – A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet https://nfg.sefaz.rs.gov.br .

Art. 2º - A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo. Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no endereço *Rua Rivadávia Correa, Nº 858 (Salão Nobre)*, com os responsáveis pela entrega *Sra. Cláudia Rosane Couto Santanna Almeida, Cargo: Responsável pelo Programa de Educação Fiscal, Telefone: (55) 99992-3171, Sra. Tisha Cristina Bordon, Cargo: Fiscal do Comércio e Posturas, e-mail: tisha.bordon@outlook.com, Telefone: (55) 99151-5958*) e *Sr. Luan Martins Moreira Jequis, Cargo: Fiscal do Comércio e Posturas, e-mail: moreira.luan@hotmail.com, Telefone: (55) 99131-0306*) sob pena de caducar o direito.

DATA DO SORTEIO	PRÊMIO
JUNHO/2019	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
JULHO/2019	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
AGOSTO/2019	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
SETEMBRO/2019	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
OUTUBRO/2019	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
NOVEMBRO/2019	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
DEZEMBRO/2019	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
JANEIRO/2020	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
FEVEREIRO/2020	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
MARÇO/2020	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
ABRIL/2020	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00
MAIO/2020	1º Lugar: 500,00 2º Lugar: 300,00 3º Lugar: 100,00 4º Lugar: 100,00

Paragrafo único: Os valores equivalentes às premiações decorrerão da dotação orçamentaria ''Manutenção do PIT- Programa Integração Tributária.

Art. 3º - Fica estabelecido o nome "Nota Fiscal Santanense" que será utilizado na divulgação do programa a nível municipal.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de maio de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSÉ LUIS DA ROSA BERMANN
Secretário Mun. De Administração Em Exercício

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:D64111D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2019 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2019 VALIDADE: 16/05/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, destinados à AQUISIÇÃO DE LÂMINAS PARA MOTONIVELADORAS de propriedade do município**,** conforme especificações abaixo:
Para a empresa V L K STRAZZABOSCO - TRATORPECAS, CNPJ Nº.08.219.777/0001-53, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
01	50	UN	UN	LÂMINA 13 FUROS, CURVAS DE 8" (203,2MM) DE LARGURA, ESPESSURA DE 3/4, E DUREZA ENTRE 440 A 500HB, ACOMPANHADAS DE POLCAS E PARAFUSOS.	Metisa	R$ 900,00
03	50	UN	UN	LÂMINA 15 FUROS, CURVAS DE 8" (203,2MM) DE LARGURA, ESPESSURA DE 3/4 E DUREZA ENTRE 440 E 500HB, ACOMPANHADAS DE POLCAS E PARAFUSOS	Metisa	R$ 1.100,00
03	20	UN	UN	LÂMINAS DE 13 FUROS, RETAS DE 8" (203,2 MM) DE LARGURA, ESPESSURA DE 3/4, E DE DUREZA ENTRE 440 À 500 HB, ACOMPANHADAS DE POLCAS E PARAFUSOS	Metisa	R$ 900,00
04	20	UN	UN	LÂMINAS DE 15 FUROS, RETAS DE 8" (203,2 MM) DE LARGURA, ESPESSURA DE ¾, E DUREZA ENTRE 440 À 500 HB, ACOMPANHADAS DE POLCAS E PARAFUSOS	Metisa	R$ 1.100,00

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de maio de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:FAB8B5A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3.132, DE 06 DE MAIO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 138.580,39 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1° Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 138.580,39 (Cento e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e nove centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (28)	R$ 85.000,00
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
1030	PROJ/ATIV. - REFORMAS E AMPLIÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (61)	R$ 2.000,00
2035	EVENTOS CULTURAIS	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (76)	R$ 7.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (75)	R$ 2.000,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2054	EXTENSÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO.	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (141)	R$ 20.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2700	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (311)	R$ 1.365,05
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (312)	R$ 215,34
2701	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (329)	R$ 18.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

2090	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (517)	R$ 3.000,00
Total		**R$ 138.580,39**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339035	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA (27)	R$ 5.000,00
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (65)	R$ 8.500,00
2034	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (74)	R$ 1.000,00
2035	EVENTOS CULTURAIS	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (77)	R$ 1.500,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2704	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (376)	R$ 18.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (592)	R$ 104.580,39
Total		**R$ 138.580,39**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal de Administração

MARTA HELENA LENZ,
Secretária Municipal da Fazenda

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1A0D181C

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
SICONFI

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Santo Ângelo - RS (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 05458479000128
Exercício: 2019
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	400.304,07	381.214,20	409.570,30	411.428,57	424.415,16	410.776,97	382.984,11	740.473,76	364.715,09	377.707,27	374.542,49	373.029,16	5.051.161,15	0,00
Pessoal Ativo	400.304,07	381.214,20	409.570,30	411.428,57	424.415,16	410.776,97	382.984,11	740.473,76	364.715,09	377.707,27	374.542,49	373.029,16	5.051.161,15	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	369.709,47	350.672,69	379.985,37	380.248,35	395.655,93	382.431,59	354.842,02	697.622,89	335.747,60	349.761,08	346.851,63	345.256,98	4.688.785,60	0,00
Obrigações Patronais	30.594,60	30.541,51	29.584,93	31.180,22	28.759,23	28.345,38	28.142,09	42.850,87	28.967,49	27.946,19	27.690,86	27.772,18	362.375,55	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	400.304,07	381.214,20	409.570,30	411.428,57	424.415,16	410.776,97	382.984,11	740.473,76	364.715,09	377.707,27	374.542,49	373.029,16	5.051.161,15	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	166.439.394,97	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	166.439.394,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	5.051.161,15	3,03
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.986.363,69	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.487.045,51	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.987.727,32	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2019

Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:13F02A1C

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br



FAMURS
É no município que tudo acontece.